NOVOS QUADROS Da empresa e do setor

ADAPTAÇÃO AO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA



Estudos da Central de Balanços Dezembro 2011 6



BANCO DE PORTUGAL

Av. Almirante Reis, 71 1150-012 Lisboa www.bportugal.pt

Edição

Departamento de Estatística

Capa

DSADM Serviço de Edições e Publicações

Impressão

DSADM Serviço de Edições e Publicações Área de Apoio Logístico

Lisboa, 2011

Impressão

1000 exemplares

ISSN 1647-967X (impresso) ISSN 1647-9688 (*on-line*) Depósito Legal 320301/10

NOVOS QUADROS Da empresa e do setor

ADAPTAÇÃO AO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Estudos da Central de Balanços

Dezembro 2011





	INTRODU	DUÇÃO	3							
	Caixa 1:	: Principais alterações introduzidas nos Quadros da Empresa e do Setor a partir de 2010	4							
	PRINCIPA	PAIS ALTERAÇÕES CONTABILÍSTICAS COM IMPACTO NOS QUADROS DA EMPRESA E DO SETOR	5							
	INFORMA	MAÇÃO METODOLÓGICA	7							
	III.1	Caracterização da informação de base	7							
	III.2	Classificação das empresas	8							
	III.3	Medidas estatísticas	10							
IV	CONTEÚI	údo dos quadros da empresa e do setor	14							
	IV.1	Caracterização da empresa e do agregado	15							
		IV.1.1 Caracterização da empresa	15							
		IV.1.2 Quadro A. Caracterização do agregado (setor de atividade económica / classe de dimensão)	16							
	IV.2	Quadro B. Indicadores de síntese	18							
	IV.3	Quadro C. Balanço								
	IV.4	7.4 Quadro D. Demonstração dos resultados								
	IV.5	Quadro E. Fluxos de caixa	25							
	IV.6	Quadro F. Rácios económico-financeiros	26							
		Caixa 2: Regras subjacentes à divulgação dos rácios económico-financeiros	29							
	IV.7	Quadro G. Rácios económico-financeiros europeus	30							
V	DIVULGA	GAÇÃO	32							
	V.1	Condições para a edição	32							
	V.2	Divulgação dos Quadros da Empresa e do Setor	33							
VI	MODELO	O DO QUADRO DA EMPRESA E DO SETOR	35							
VII	ANEXOS:	S: DEFINIÇÃO DOS INDICADORES	48							
	VII.1	Balanço	48							
	VII.2	Demonstração dos resultados	52							
	VII.3	Fluxos de caixa	56							
	VII.4	Rácios económico-financeiros	59							
	VII.5	Rácios setoriais europeus	64							
VIII	REFERÊNO	NCIAS	71							

ABREVIATURAS

BACH-ESD Bank for the Accounts of Companies Harmonised - European Sectoral References Database

CAE-Rev.3 Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

IES Informação Empresarial Simplificada

INE Instituto Nacional de Estatística

ITENF Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras

NACE-Rev.2 Nomenclatura das Atividades Económicas das Comunidades Europeias, Revisão 2

NCM Normalização Contabilística para Microentidades

NICs Normas Internacionais de Contabilidade

POC Plano Oficial de Contabilidade

SICAE Sistema de Informação da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas

SNC Sistema de Normalização Contabilística

SNC-PE Regime das Pequenas Entidades do Sistema de Normalização Contabilística

SNF Sociedades Não Financeiras

I. INTRODUÇÃO

Este *Estudo* apresenta informação metodológica relevante sobre os Quadros da Empresa e do Setor subjacentes à divulgação dos dados das empresas da Central de Balanços¹ a partir de 2010. Estes Quadros incorporam um modelo reformulado, que visa principalmente acomodar as alterações decorrentes da introdução dos novos normativos contabilísticos em 2010. No novo contexto, cada empresa não financeira Portuguesa está sujeita a um dos seguintes regimes contabilísticos (i) Normas Internacionais de Contabilidade (NICs), (ii) Regime geral do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), (iii) Regime das Pequenas Entidades do Sistema de Normalização Contabilística (SNC-PE) e (iv) Normalização Contabilística para Microentidades (NCM). Os novos normativos contabilísticos envolvem alterações significativas no referencial contabilístico nacional por comparação com a situação anterior, em que predominava o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

Adicionalmente, a nova versão dos Quadros da Empresa e do Setor contempla um conjunto de alterações sugeridas por empresas e utilizadores através da resposta ao Inquérito de Satisfação lançado conjuntamente com a edição dos Quadros da Empresa e do Setor de 2009.

A versão anterior dos Quadros da Empresa e do Setor continua a aplicar-se aos anos que antecedem 2010, encontrando-se a respetiva metodologia descrita na publicação *Estudos da Central de Balanços* | 1, novembro de 2010 – Quadros da Empresa e do Setor.

Em linha com a versão anterior, os novos Quadros da Empresa e do Setor divulgam informação sob duas formas distintas:

- Quadros enviados pelo Banco de Portugal a cada empresa participante, com os dados da empresa e do agregado em que a empresa está inserida (setor de atividade económica / classe de dimensão); e
- Quadros divulgados na componente multidimensional do BPstat I Estatísticas online, no sítio do Banco de Portugal na Internet, com informação agregada relativa a setores de atividade económica / classes de dimensão, disponibilizada no domínio para exploração Quadros do Setor.

Do mesmo modo, embora sejam muito semelhantes, os modelos subjacentes a cada uma destas divulgações não são totalmente coincidentes, designadamente em termos do conteúdo dos quadros. Nesta publicação descreve-se genericamente a metodologia e o conteúdo dos Quadros da Empresa e do Setor, sendo que nas situações aplicáveis são identificados os aspetos que distinguem as duas divulgações referidas.

Este *Estudo* começa por apresentar as principais alterações introduzidas pelos novos normativos contabilísticos com impacto nos Quadros da Empresa e do Setor. Na secção seguinte descreve-se a metodologia relevante ao apuramento dos novos Quadros da Empresa e do Setor, a que sucede uma descrição detalhada sobre o conteúdo de cada um dos quadros. Segue-se a apresentação dos aspetos relacionados com a divulgação, e, por último, inclui-se um protótipo dos novos Quadros da Empresa e do Setor. Em anexo são apresentadas tabelas detalhadas com as fórmulas de cálculo e a respetiva correspondência com as contas do SNC e da NCM para cada indicador dos Quadros da Empresa e do Setor.

A Central de Balanços do Banco de Portugal é uma base de dados com informação económica e financeira sobre as Sociedades Não Financeiras (SNF) em Portugal. A informação baseia-se nos dados contabilísticos anuais (Central de Balanços Anual) comunicados no âmbito da Informação Empresarial Simplificada (IES) e nos dados contabilísticos trimestrais (Central de Balanços Trimestral) reportados pelas empresas através do Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras (ITENF). Os dados anuais cobrem a quase totalidade das SNF (mais de 350 mil empresas) e os dados trimestrais cobrem cerca de 3 mil empresas, representativas de 40% do volume de negócios do setor. Para mais detalhe relativamente à atividade da Central de Balanços, devem ser consultados os Suplementos ao Boletim Estatísticos 5/2005 – Estatísticas das Empresas não Financeiras da Central de Balanços, e 1/2008 – Reporte simplificado: incorporação da Informação Empresarial Simplificada nas Estatísticas das Empresas não Financeiras da Central de Balanços, bem como a publicação Estudos da Central de Balanços/1, novembro de 2010 – Quadros da Empresa e do Setor.

Caixa 1: Principais alterações introduzidas nos Quadros da Empresa e do Setor a partir de 2010

Nesta *Caixa* são sistematizadas as principais alterações introduzidas nos Quadros da Empresa e do Setor a partir de 2010 por comparação com a versão anterior. Para mais detalhe sobre as alterações, devem ser consultadas as secções do *Estudo* identificadas nos pontos em baixo.

Em traços gerais, os Quadros da Empresa e do Setor produzidos a partir de 2010 (nova versão) distinguem-se dos anteriores (versão anterior) nos seguintes aspetos:

- 1. Normativo contabilístico de base (ver secção II):
 - a nova versão baseia-se na informação reportada pelas empresas no âmbito dos regimes contabilísticos NICs, SNC, SNC-PE e NCM
 - a versão anterior tem por base os dados das empresas reportados de acordo com o POC.
- 2. Seleção das empresas subjacentes (ver secção III.1) a nova versão baseia-se nos dados reportados nos Anexos A e R da IES de cada ano por todas as empresas não financeiras ativas; excluem-se as empresas cujos dados não apresentam qualidade, de acordo com as regras definidas pelo Banco de Portugal, e as que apresentam indícios de inatividade (verificação simultânea de valores muito reduzidos no balanço e na demonstração dos resultados e de ausência de pessoas ao serviço na empresa). A versão anterior baseia-se nos dados reportados no Anexo A da IES pelas mesmas empresas em dois anos consecutivos.
- 3. Classificação das empresas (ver secção III.2) para além da agregação das empresas segundo o setor de atividade económica, a classe de dimensão, a localização geográfica da sede e a natureza jurídica, a nova versão inclui também a classificação das empresas de acordo com os seguintes critérios suplementares: maturidade das empresas e localização geográfica dos estabelecimentos.
- **4. Desagregações** (ver secção III.2) na nova versão é disponibilizado mais detalhe por dimensão das empresas: "Microempresas", "Pequenas empresas", "Médias empresas" e "Grandes empresas"; por outro lado, é disponibilizada informação ao nível dos dois dígitos da Nomenclatura das Atividades Económicas das Comunidades Europeias, Revisão 2 (NACE-Rev.2)², no quadro relativo aos rácios económico-financeiros europeus. Na versão anterior, as classes de dimensão disponibilizadas são "Pequenas e Médias empresas" e "Grandes empresas"; no entanto o detalhe dos rácios setoriais europeus abrange os três dígitos da NACE-Rev.2.
- **5. Medidas estatísticas** (ver secção III.3) na nova versão é disponibilizada informação para alguns indicadores sobre a posição da empresa na distribuição ordenada das empresas do agregado; adicionalmente, inclui-se o número de empresas e a média aparada (média calculada para o conjunto de empresas do agregado depois de eliminados alguns valores extremos da distribuição) no quadro dos rácios económico-financeiros.
- 6. Informação disponibilizada (ver secção IV) decorrente dos novos normativos contabilísticos de base, a nova versão inclui um balanço, um modelo ajustado da demonstração dos resultados, indicadores de fluxos de caixa e novos rácios económico-financeiros . A versão anterior inclui um balanço funcional, uma demonstração dos resultados por naturezas e um Mapa de Origens e de Aplicações de Fundos.
- 7. Representação gráfica (ver secção IV.5) a nova versão inclui, no modelo enviado às empresas, uma representação gráfica dos contributos para a variação dos fluxos de caixa. A versão anterior não contém nenhuma representação gráfica.
- **8. Período temporal** (ver secção V.2) a nova versão é utilizada na divulgação dos dados das empresas a partir de 2010; o modelo de divulgação da nova versão junto das empresas inclui dois anos de informação. A versão anterior aplica-se aos dados que antecedem 2010; cada divulgação junto das empresas contém três anos de informação.

A NACE corresponde ao sistema usado na União Europeia para a classificação das atividades económicas para fins estatísticos. A NACE Rev.2 representa a versão mais recente da NACE, compatível com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3(CAE-Rev.3).

II. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONTABILÍSTICAS COM IMPACTO NOS QUADROS DA EMPRESA E DO SETOR

A alteração dos Quadros da Empresa e do Setor foi motivada principalmente pela introdução em Portugal, a partir de 2010, de novos normativos contabilísticos. Ainda que algumas NICs já tivessem sido anteriormente incorporadas por via das Diretrizes Contabilísticas, os novos normativos (SNC e NCM) encontram-se expressamente baseados naquelas normas internacionais.

A seguir apresenta-se, muito sinteticamente, algumas das alterações inseridas no referencial contabilístico nacional com impacto nos Quadros da Empresa e do Setor produzidos pelo Banco de Portugal, em especial no tocante a:

- Novos critérios de mensuração;
- O balanço e o reconhecimento de ativos, passivos e capital próprio;
- A demonstração dos resultados e o reconhecimento de gastos e rendimentos; e
- Outras demonstrações financeiras

Novos critérios de mensuração

O SNC, em particular, enfatiza no seu quadro normativo a aplicação de modelos de mensuração baseados no justo valor e no valor atual de ativos e passivos, que, embora em alguns casos já estivessem refletidos no POC, encontravam-se relativamente dispersos ou com um caráter de aplicação mais restrito. A título de exemplo, os títulos negociáveis em POC apenas eram mensurados subsequentemente ao justo valor (ajustamentos) caso se verificassem perdas potenciais, ao passo que no SNC a aplicação do modelo do justo valor determina o reconhecimento quer dos ganhos quer das perdas potenciais.

O balanço e o reconhecimento de ativos, passivos e capital próprio

• Classificação corrente / não corrente

A classificação dos ativos e passivos entre corrente / não corrente (prevista no SNC e na NCM) apresenta algumas divergências relativamente à anterior classificação do balanço (prevista no POC), designadamente entre imobilizado / circulante, por um lado, e entre médio e longo prazo / curto prazo, por outro. A separação entre corrente / não corrente baseia-se na duração do ciclo operacional de cada empresa, sendo que a componente corrente incorpora os ativos e passivos com uma maturidade igual ou inferior a um ciclo operacional.

Balanço mais sintético e apresentação dos ativos pelo valor líquido

O balanço em SNC e NCM privilegia uma apresentação mais sintética dos elementos do ativo, passivo e capital próprio, eliminando algumas desagregações previstas em POC. No mesmo sentido, os atuais normativos encontram-se orientados para a apresentação dos ativos pelo valor líquido de depreciações, amortizações, imparidades e variações de justo valor.

Reconhecimento de ativos e passivos n\u00e3o explicitamente previstos em POC

No âmbito dos novos normativos são especificados alguns ativos e passivos que não se encontravam expressamente identificados em POC, como os ativos biológicos e os ativos (e passivos) não correntes detidos para venda.

• Desreconhecimento de ativos e passivos previstos em POC

Alguns ativos e passivos reconhecidos em POC não cumprem os critérios de reconhecimento previstos no âmbito dos novos normativos. Exemplo desta situação são as despesas de instalação, que deixam de ser reconhecidas como um ativo no balanço e passam a ser reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados.

Formas de apresentação distintas de ativos e passivos em SNC

Existem situações em que o SNC determina uma forma de apresentação distinta da prevista em POC, designadamente no caso das propriedades de investimento, que deixam de integrar o conjunto dos investimentos financeiros de uma entidade.

A demonstração dos resultados e o reconhecimento de gastos e rendimentos:

• Resultados operacionais, financeiros e extraordinários

De acordo com o SNC e com a NCM deixa de ser possível identificar os resultados financeiros e os resultados extraordinários. Por outro lado, os resultados operacionais passam a conter elementos que em POC eram considerados de caráter financeiro e extraordinário. No âmbito do SNC e da NCM assumem maior importância outras formas de apresentação dos resultados, nomeadamente o EBITDA (resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos) e o EBIT (resultado operacional, antes de gastos de financiamento e e impostos).

Outras demonstrações financeiras

O SNC, em particular o regime geral, prevê a apresentação de novas demonstrações financeiras, onde se incluem a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa. Esta última passa a ser apresentada exclusivamente pelo método direto (em POC era permitida a apresentação pelo método direto ou pelo método indireto, sendo que era reportada apenas pelas entidades que ultrapassassem dois dos três limites referidos no art. 262° do Código das Sociedades Comerciais).

III. INFORMAÇÃO METODOLÓGICA

Caracterização da informação de base

Os Quadros da Empresa e do Setor são elaborados a partir da informação de base anual disponível na Central de Balanços do Banco de Portugal. Neste contexto são relevantes os dados contabilísticos anuais, de natureza não consolidada, comunicados pelas empresas não financeiras portuguesas através dos Anexos A e R3 da IES.

Para além desta, é também utilizada na produção dos Quadros da Empresa e do Setor informação complementar relativa ao universo das sociedades não financeiras do Banco de Portugal⁴. O universo de empresas é relevante para o cálculo de representatividades e para a classificação das empresas em termos de setor de atividade económica (CAE), classe de dimensão, distrito de localização geográfica da sede, natureza jurídica e maturidade.

Por último, os Quadros da Empresa e do Setor incluem ainda dados anuais extraídos da base de dados internacional BACH-ESD⁵, que reúne indicadores sobre as empresas não financeiras de vários países europeus produzidos de forma harmonizada a partir das respetivas centrais de balanços nacionais.

A informação comunicada pelas empresas no âmbito da IES é submetida a um processo de controlo de qualidade no Banco de Portugal que inclui, para além de um conjunto de validações sobre a plausibilidade temporal e a consistência em cada exercício económico, o confronto com os dados obtidos no âmbito dos outros sistemas de estatísticas da responsabilidade do Banco. Este procedimento pode levar à introdução de ajustamentos na informação enviada pelas empresas, justificados sobretudo pela existência de não-resposta parcial, erros de classificação e desajustamentos a conceitos e critérios estatísticos.

Nem todas as empresas com reporte aos anexos A e R da IES são incluídas na produção dos Quadros da Empresa e do Setor. De facto, só são consideradas as empresas que pertencem ao universo das sociedades não financeiras estimado pelo Banco de Portugal, que cumprem com os critérios de qualidade estabelecidos pela Central de Balanços e que não apresentam sinais de ausência de atividade relevante no período em análise. Para este efeito, considera-se que não tem atividade relevante a empresa que apresenta, simultaneamente, valores pouco significativos para o volume de negócios e para o total de ativo (valores inferiores a mil euros) e que não tem pessoas ao serviço.

Assim, a informação divulgada nos Quadros da Empresa e do Setor baseia-se genericamente nos dados com qualidade disponíveis em cada ano para todas as sociedades não financeiras que apresentam atividade relevante. Pela natureza da informação subjacente, existe contudo uma exceção a esta regra no apuramento do quadro E. Fluxos de caixa: para as empresas que não reportam a demonstração de fluxos de caixa, isto é, para as que não estão sujeitas ao regime geral do

Os indicadores disponibilizados nos Quadros da Empresa e do Setor são produzidos sobretudo a partir da informação reportada no Anexo A da IES. A informação reportada através do Anexo R da IES é utilizada apenas para a produção de estatísticas sobre a localização dos estabelecimentos das empresas.

O universo das empresas não financeiras do Banco de Portugal é elaborado a partir do ficheiro de unidades estatísticas do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do ficheiro central de pessoas coletivas do Instituto de Registos e Notariado (Ministério da Justiça), sendo que este último inclui, também, a classificação oficial da atividade económica principal das empresas resultante do Sistema de Informação da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas(SICAE). O SICAE foi criado pelo Decreto-Lei nº 247-B/2008, de 30 de dezembro, e corresponde ao novo sistema de atribuição da CAE às empresas que entrou em vigor em abril de 2009. O SICAE é um subconjunto do ficheiro central de pessoas coletivas, que integra, numa base de dados única, a informação sobre o código da CAE das pessoas coletivas e entidades equiparadas. Com o SICAE passou a existir um local único, na Internet (www.sicae.pt), para obter a informação atualizada sobre o código CAE de qualquer empresa, associação, fundação e demais pessoas coletivas e entidades equiparadas.

A base de dados BACH-ESD (Bank for the Accounts of Companies Harmonised – European Sectoral References Database) é gerida pelo Comité Europeu das Centrais de Balanços, que é um órgão informal constituído por representantes das Centrais de Balanços pertencentes a bancos centrais nacionais ou a institutos nacionais de estatística da União Europeia. Este Comité tem por principal missão contribuir para a análise do setor das sociedades não financeiras atrayés da partilha de informação e da elaboração de estudos conjuntos, com base na informação disponível nas Centrais de Balanços nacionais que recolhem, gerem e divulgam dados económicos e contabilísticos das empresas e, a partir desta informação, realizar investigação económica e financeira. O Banco de Portugal disponibiliza acesso à base de dados BACH-ESD no seu sítio na Internet em http://www.bportugal.pt.

SNC ou não aplicam as NICs, é inferida a informação dos fluxos de caixa por recurso aos dados reportados por essas empresas no balanço e na demonstração dos resultados em dois anos consecutivos.

III.2 Classificação das empresas

Os Quadros da Empresa e do Setor privilegiam a agregação das empresas por setores de atividade económica e classes de dimensão (a combinação destes dois critérios é designada por Agregado). Adicionalmente, as empresas são também classificadas de acordo com os seguintes critérios: localização da sede e natureza jurídica. A nova versão dos Quadros da Empresa e do Setor apresenta ainda as seguintes desagregações suplementares: maturidade das empresas e localização dos estabelecimentos. Em qualquer das situações a classificação da empresa é feita anualmente e, na divulgação dos Quadros da Empresa e do Setor, é sempre apresentada a classificação da empresa no ano mais recente.

Setor de atividade económica

A cada empresa é atribuída a classificação por setor de atividade económica constante do SICAE. Essa classificação é feita ao nível mais detalhado possível (5 dígitos, que corresponde à subclasse) de acordo com a CAE-Rev.3, que se encontra publicada no sítio do INE na Internet (http://metaweb.ine.pt/sine). A partir da classificação ao nível mais elementar, as empresas podem ser agregadas em qualquer nível da CAE-Rev.3, designadamente na subclasse (5 dígitos), classe (4 dígitos), grupo (3 dígitos), divisão (2 dígitos) e secção (1 dígito).

Classe de dimensão

O critério utilizado na classificação das empresas por dimensão corresponde ao da Recomendação da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003, relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas. Com base nesta Recomendação, as micro, pequenas e médias empresas são definidas em função do número de pessoas ao serviço nas empresas e do seu volume de negócios ou do seu balanço total anual:

- uma empresa média é definida como uma empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.
- uma pequena empresa é definida como uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros.
- uma microempresa é definida como uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

A grande empresa equivale à empresa que não respeita nenhum dos critérios definidos pela Comissão Europeia para as micro, pequenas e médias empresas.

Agregado

O agregado corresponde ao conjunto de empresas classificadas no mesmo setor de atividade económica e na mesma classe de dimensão. Os agregados são construídos através da combinação entre os vários níveis de classificação da

atividade económica (total, secção, divisão, grupo, classe e subclasse) e classes de dimensão (total, microempresas, pequenas empresas, médias empresas e grandes empresas).

O Quadro da Empresa e do Setor que é enviado a cada empresa corresponde à combinação mais detalhada possível para o par setor de atividade económica / classe de dimensão. No entanto, os Quadros do Setor na Internet disponibilizam os agregados superiores àquele detalhe máximo desde que não conflituem com os critérios de confidencialidade estabelecidos pelo Banco de Portugal (ver secção V.1). Independentemente do nível de detalhe fornecido para o agregado das empresas em Portugal, o quadro G. Rácios económico-financeiros europeus contém sempre informação ao nível dos 2 dígitos da NACE-Rev.2.

Localização da sede

Corresponde ao distrito de localização da sede da empresa e engloba qualquer distrito administrativo de Portugal Continental e das Regiões Autónomas. Inclui também a categoria "sem localização identificada", para classificar as empresas relativamente às quais não se dispõe de informação sobre a sua localização geográfica.

Natureza jurídica

Atributo do Ministério da Justiça que caracteriza as empresas de acordo, designadamente, com o tipo de sociedade comercial, conforme o Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei 76-A/2006, de 29 de março), o tipo de pessoa coletiva, em conformidade com o disposto no Código Civil (Decreto-Lei n.º 47.344/66, de 25 de novembro e posteriores alterações), e, no caso das empresas públicas, de acordo com a sua relação com o Estado (Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto). As classificações previstas na nova versão dos Quadros da Empresa e do Setor são: sociedade por quotas; sociedade anónima; cooperativa; agrupamento complementar de empresas e agrupamento europeu de interesse económico; entidade pública empresarial; entidade pública municipal, intermunicipal e regional; associação ou fundação; sociedade irregular; e outras.

Estabelecimento

O conceito de estabelecimento utilizado nos Quadros da Empresa e do Setor corresponde ao conceito subjacente ao preenchimento do Anexo R da IES e define-se como uma empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, escritório, entreposto, sucursal, filial, agência, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa. A sede da empresa é também considerada um estabelecimento.

Na nova versão dos Quadros da Empresa e do Setor os estabelecimentos são apresentados de acordo com a sua localização geográfica (distritos). Para além dos distritos administrativos de Portugal Continental e das Regiões Autónomas, incluem-se ainda duas categorias adicionais: exterior (estabelecimentos localizados fora de Portugal) e sem localização identificada (aplicável aos estabelecimentos relativamente aos quais não se dispõe de informação sobre a sua localização geográfica).

Maturidade

Reflete a antiguidade da empresa e corresponde ao número de anos que medeiam o ano de constituição da empresa e o ano de referência do Quadro da Empresa e do Setor. As empresas são agrupadas em três categorias de acordo com a sua antiguidade: "até 5 anos", "de 6 a 10 anos" e "mais de 10 anos".

III.3 Medidas estatísticas

Os Quadros da Empresa e do Setor incorporam a partir de 2010 medidas estatísticas adicionais face à anterior versão. Descreve-se a seguir o conjunto completo das medidas estatísticas utilizadas nos novos Quadros da Empresa e do Setor:

Número de empresas

Na nova versão dos Quadros da Empresa e do Setor, o indicador "número de empresas" é utilizado para quantificar:

- as empresas incluídas no agregado ("Número de empresas incluídas no agregado");
- as empresas que entraram e saíram do agregado no ano mais recente do Quadro da Empresa e do Setor, por comparação com o ano anterior ("Entrada de empresas" e "Saída de empresas"); e
- as empresas com acontecimentos marcantes⁶ no ano mais recente do Quadro da Empresa e do Setor ("Empresas com acontecimentos marcantes");
- as empresas incluídas em cada um dos rácios do quadro F. Rácios económico-financeiros⁷ ("Nº emp").

De referir que o primeiro indicador, "Número de empresas incluídas no agregado", diz respeito ao conjunto de empresas que serve de base à generalidade dos resultados relativos ao agregado dos Quadros da Empresa e do Setor, designadamente os indicadores dos quadros A. Caracterização do agregado, B. Indicadores de síntese, C. Balanço e D. Demonstração dos resultados.

Número de pessoas ao serviço

Refere-se, para cada empresa, ao número médio de pessoas ao serviço durante os meses do ano em que a mesma esteve em atividade. Nos termos definidos na IES, o número médio de pessoas ao serviço deve ser calculado da seguinte forma:

Número de pessoas ao serviço = Somatório do número de pessoas ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade no exercício económico Número de meses de atividade no exercício económico

Consideram-se como pessoas ao serviço no último dia útil de cada mês as pessoas que, no período em referência, participaram na atividade da empresa, independentemente do vínculo⁸.

Por acontecimento marcante entende-se todo o acontecimento que altera as características da empresa e que, por esse motivo, afeta a comparabilidade dos seus dados em dois anos consecutivos. São englobados nesta definição os seguintes acontecimentos: fusão; cisão; alienação, aquisição ou transferência de parte significativa de património produtivo sem cisão; encerramento de parte significativa de património produtivo sem cisão; transferência de parte significativa dos trabalhadores para empresas do grupo; mudanca de atividade com manutenção da atividade da empresa original: e outros acontecimentos marcantes.

Dada a natureza do indicador em causa, o número de empresas envolvidas é variável e depende do tipo de rácio. Para mais detalhe sobre as regras de cálculo dos rácios deve ser consultada a Caixa 2.

O indicador Número de pessoas ao serviço é utilizado nos quadros A. Caracterização do agregado e B. Indicadores de síntese.

Intervalos em percentagem

Esta medida é utilizada para expressar a representatividade das empresas do agregado, no quadro A. Caracterização do agregado. Os intervalos estão prefixados com limites em percentagens e amplitudes de 5%. Os intervalos apresentam-se da seguinte forma: 0% - 5%, ..., 90% - 95%, 95% - 100%.

Média do agregado

Corresponde ao valor médio do indicador apurado para as empresas incluídas no agregado. Esta medida é apresentada nos indicadores dos quadros B. Indicadores de síntese, C. Balanço, D. Demonstração dos resultados e E. Fluxos de caixa, sendo calculada da seguinte forma:

$$\label{eq:media} \text{M\'edia do agregado} = \frac{\sum_{i=1}^{N} \text{valor individual}_i}{N}$$

A medida também é utilizada no quadro F. Rácios económico-financeiros, sendo que nesse caso equivale à média dos rácios das empresas ponderada pelo seu peso no total do denominador e é calculada do seguinte modo:

$$\label{eq:media} \text{M\'edia do agregado} = \frac{\sum_{i=1}^{N} \text{valor individual do numerador do r\'acio}_i}{\sum_{i=1}^{N} \text{valor individual do denominador do r\'acio}_i}$$

Percentagens

Esta medida é utilizada nos Quadros da Empresa e do Setor para representar:

- a estrutura das empresas do agregado, em termos da distribuição por localização geográfica da sede, natureza
 jurídica e maturidade das empresas, para o número de empresas e o volume de negócios. Esta informação é
 divulgada no quadro A. Caracterização do agregado Distribuição das empresas do agregado;
- a estrutura dos estabelecimentos do agregado, em termos da sua distribuição por localização geográfica, quer em número de estabelecimentos quer em volume de negócios. Informação divulgada no quadro A.
 Caracterização do agregado – Distribuição das empresas do agregado;
- a taxa de cobertura das amostras dos vários países avaliada em termos do número de empresas, do volume de negócios e do número de pessoas ao serviço. Esta informação consta do quadro G. Rácios económicofinanceiros europeus.

Posição da empresa no agregado

Esta medida só é disponibilizada no Quadro da Empresa e do Setor enviado a cada empresa e traduz, por indicador, a posição relativa da empresa no contexto das empresas do agregado. Para o seu cálculo, as empresas são ordenadas de

Deverão ser incluídas as pessoas temporariamente ausentes no período em referência por motivo de férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, doença e acidentes de trabalho de duração igual ou inferior a um mês, bem como os trabalhadores de outras empresas que se encontrem a trabalhar na empresa, sendo aí diretamente remunerados. Deverão ser excluídos os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, ou desempenho de funções públicas, ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como os trabalhadores com vínculo à empresa, mas deslocados para outras empresas, que os remuneram diretamente.

acordo com o valor obtido em determinado indicador. A posição "1" corresponde à empresa com o valor mais elevado nesse indicador. Esta medida está disponível para um conjunto limitado de indicadores, identificados no quadro B. Indicadores de síntese: ativo, capital próprio, volume de negócios, total de rendimentos, valor acrescentado bruto, vendas e serviços prestados ao exterior (exportações), compras de bens e serviços ao exterior (importações) e número de pessoas ao serviço.

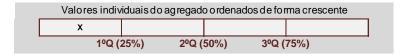
Distribuição estatística por quartis (1°Q, 2°Q, 3°Q)

A apresentação dos resultados de um agregado em termos dos quartis da distribuição dos dados das empresas nele incluídas é habitualmente utilizada pela Central de Balanços nos indicadores produzidos sob a forma de rácios. Nos Quadros da Empresa e do Setor esta medida é utilizada no quadro F. Rácios económico-financeiros e no quadro G. Rácios económico-financeiros europeus.

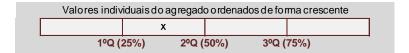
A determinação dos quartis da distribuição dos rácios pressupõe em primeiro lugar uma ordenação crescente dos valores individuais das empresas de um determinado agregado. O 2º quartil (2ºQ), também conhecido por mediana, corresponde ao valor central da distribuição, i.e. ao valor que divide a distribuição ao meio. O primeiro quartil (1ºQ), ou quartil inferior, é o valor central da primeira semissérie da distribuição, correspondendo ao valor que se situa acima de 25% (ou abaixo de 75%) dos rácios da distribuição. O terceiro quartil (3ºQ), ou quartil superior, é o valor central da segunda semissérie da distribuição, e equivale ao valor que se situa acima de 75% (ou abaixo de 25%) dos rácios da distribuição. Quando a distribuição ou as semisséries comportam um número par de elementos, a mediana e os quartis inferior e superior correspondem à média aritmética dos respetivos valores centrais.

A distribuição estatística dos rácios económico-financeiros de um agregado de empresas facilita a comparação entre empresas similares, permitindo a uma empresa situar-se no conjunto das empresas do agregado em que se insere. A título exemplificado, tem-se que:

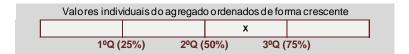
Se o valor do rácio de uma empresa X se situa abaixo do primeiro quartil, significa que para aquele rácio, a empresa X se encontra abaixo de mais de 75% das empresas do mesmo agregado:



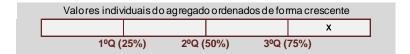
Se o valor do rácio de uma empresa X se situa acima do primeiro quartil e abaixo da mediana, significa que para aquele rácio a empresa X se encontra acima de, pelo menos, 25% das empresas e abaixo de, pelo menos, 50% das empresas do mesmo agregado:



Se o valor do rácio de uma empresa X se situa abaixo do terceiro quartil e acima da mediana, significa que para aquele rácio a empresa X se encontra acima de, pelo menos, 50% das empresas e abaixo de, pelo menos, 25% das empresas do mesmo agregado:



Se o valor do rácio de uma empresa X se situa acima do terceiro quartil, significa que para aquele rácio, a empresa X se encontra acima de mais de 75% das empresas do mesmo agregado:



Média aparada

A média aparada corresponde ao valor médio do rácio após a exclusão dos valores extremos da distribuição dos resultados individuais das empresas do agregado. Os valores excluídos previamente ao cálculo deste indicador correspondem a 10% do total das observações, sendo 5% retirados dos valores mais elevados e outros 5% retirados dos valores mais baixos. Esta medida é utilizada apenas no quadro F. Rácios económico-financeiros.

$$\label{eq:media} \mbox{M\'edia aparada} = \frac{\sum_{i=1}^{M} \mbox{valor individual do r\'acio}_i}{M}$$

Em que "M" equivale ao número de empresas do agregado para as quais é possível calcular o rácio e que não correspondem aos valores extremos na distribuição dos valores individuais desse rácio.

IV. CONTEÚDO DOS QUADROS DA EMPRESA E DO SETOR

A informação disponibilizada nos Quadros da Empresa e do Setor permite uma análise económica e financeira de cada empresa considerada individualmente, bem como o enquadramento no setor de atividade e classe de dimensão a que pertence e ainda a comparação com empresas do mesmo setor de atividade de diversos países europeus. A informação agregada disponibilizada no sítio do Banco de Portugal na Internet possibilita a análise da mesma informação para agregados de empresas que constituem os setores de atividade económica / classes de dimensão.

Os indicadores constantes nos Quadros da Empresa e do Setor estão organizados em quadros independentes de acordo com a natureza da informação e da análise que proporcionam. O tipo de informação disponibilizado a cada empresa é genericamente coincidente com o que é publicado no sítio do Banco de Portugal na Internet, através dos Quadros do Setor, com exceção dos elementos caracterizadores de cada empresa, que não constam dos Quadros do Setor, e do quadro G. Rácios económico-financeiros europeus, que contém um conjunto mais limitado de indicadores nos Quadros enviados às empresas.

O modelo desenvolvido para os novos Quadros da Empresa e do Setor reflete:

- a preocupação em utilizar informação baseada no reporte do maior número possível de empresas não financeiras, tendo em consideração a diversidade de normativos contabilísticos aplicáveis, o que, basicamente, corresponde ao modelo mais restrito, prescrito para as microentidades; e
- a seleção de um conjunto de indicadores de leitura fácil e com utilidade à análise económica e financeira das empresas portuguesas.

A nova versão dos Quadros da Empresa e do Setor disponibiliza informação para dois anos consecutivos. Na primeira divulgação, relativa ao primeiro ano de implementação dos novos normativos contabilísticos (2010), é também incluída informação para 2009 na generalidade dos quadros.

Descrevem-se nos pontos seguintes as principais características e o conteúdo dos quadros.

IV.1 Caracterização da empresa e do agregado

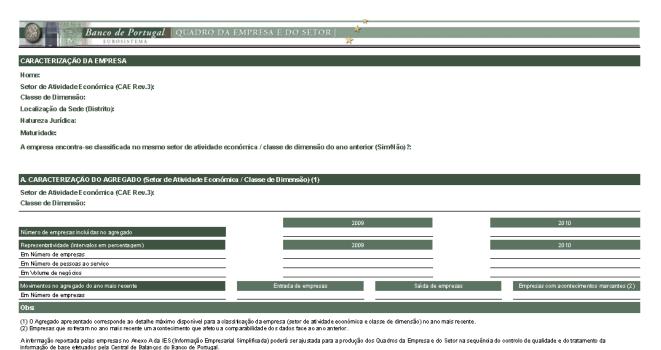


Figura 1 - Página 1 do Quadro da Empresa e do Setor

IV.1.1 Caracterização da empresa

Este primeiro conjunto de informação do Quadro da Empresa e do Setor proporciona a identificação da empresa e a apresentação dos seus principais elementos de caracterização⁹ no ano mais recente do Quadro, designadamente:

- Nome: designação da empresa, como consta no ficheiro central de pessoas coletivas do Instituto de Registos e Notariado;
- Setor de Atividade Económica (CAE-Rev.3): ramo de atividade no qual a empresa se insere, de acordo com a máxima desagregação (5 dígitos) daCAE-Rev.3, que consta no SICAE;
- Classe de dimensão: a empresa é classificada numa das classes "microempresas", "pequenas empresas", "médias empresas" ou "grandes empresas". Os cálculos são efetuados a partir da informação relativa a cada empresa sobre o número de pessoas ao serviço, o volume de negócios e o total de ativo;
- Localização da sede (Distrito): distrito de localização da sede da empresa;
- **Natureza jurídica**: classificação da empresa de acordo, designadamente, com o seu tipo de sociedade comercial, tipo de pessoa coletiva ou, para as empresas públicas, tipo de relação com o Estado.
- Maturidade: classificação da empresa em três escalões, de acordo com a sua antiguidade: "até 5 anos", "de 6 a 10 anos" e "mais de 10 anos";
- A empresa encontra-se classificada no mesmo setor de atividade económica / classe de dimensão do ano anterior (Sim/Não)? "Sim" indica que a empresa também pertencia no ano anterior ao agregado apresentado, podendo os seus dados ser comparados com os dados do agregado nos dois anos do Quadro da Empresa e do Setor. "Não" indica que a empresa pertencia a outro agregado no ano anterior, não tendo contribuído para os valores apresentados para o agregado nesse ano; deste modo, uma eventual comparação entre os dados da empresa e os do agregado para o ano anterior deverá ter em consideração esta limitação.

⁹ Para mais informação sobre os elementos de caracterização das empresas deve ser consultada a secção III.2.

Este conjunto de informação é exclusivamente disponibilizado à própria empresa no âmbito do Quadro da Empresa e do Setor, não integrando os Quadros do Setor que são publicados na Internet.

IV.1.2 Quadro A. Caracterização do agregado (setor de atividade económica / classe de dimensão)

Este conjunto de informação identifica o agregado de empresas através de:

- Setor de Atividade Económica (CAE-Rev.3): ramo de atividade da CAE-Rev.3, que inclui vários níveis de detalhe, desde a Secção (1 dígito) à Subclasse (5 dígitos). Para a produção dos agregados setoriais é utilizada a classificação das empresas que consta no SICAE;
- Classe de dimensão: pode ser "Microempresas", "Pequenas empresas", "Médias empresas" ou "Grandes empresas". Os cálculos são efetuados com base no número de pessoas ao serviço, volume de negócios e total de ativo relativos a cada empresa.

O agregado é caracterizado pelas seguintes variáveis:

- **Número de empresas incluídas no agregado:** indicação do número de empresas que integram cada agregado nos dois anos do Quadro da Empresa e do Setor;
- Representatividade: são apresentadas medidas do peso das empresas do agregado no universo das sociedades não financeiras nos dois anos do Quadro da Empresa e do Setor, avaliadas de acordo com três indicadores: número de empresas, número de pessoas ao serviço e volume de negócios. Os resultados são apresentados em intervalos percentuais; para cada agregado e indicador (número de empresas, número de pessoas ao serviço e volume de negócios), a representatividade corresponde ao valor percentual do peso do valor do indicador para as empresas do agregado no valor do indicador para o total do universo das sociedades não financeiras pertencentes ao mesmo agregado. Para este cálculo, é utilizado o universo de referência das sociedades não financeiras do Banco de Portugal.
- Movimentos no agregado do ano mais recente: indica as entradas e saídas de empresas no/do agregado de
 um ano (anterior) para o outro (mais recente), assim como o número de empresas com acontecimentos
 marcantes no ano mais recente. As entradas e saídas não correspondem, necessariamente, apenas a
 "nascimentos" e "encerramentos" de empresas do agregado, mas também a mudanças de classificação (setor
 de atividade económica ou classe de dimensão).

Estes elementos são considerados fundamentais para a interpretação dos resultados apresentados para o agregado nos Quadros da Empresa e do Setor.



Figura 2 - Página 2 do Quadro da Empresa e do Setor

• **Distribuição das empresas do agregado**: conjunto de informação que permite caracterizar o agregado em termos da distribuição das empresas que o constituem e de acordo com quatro critérios: localização da sede, localização dos estabelecimentos das empresas, natureza jurídica e maturidade (Figura 2).

No caso da localização da sede e da localização dos estabelecimentos, a informação disponibilizada respeita aos 3 distritos mais importantes em termos do número de empresas/estabelecimentos, sendo os restantes agrupados em "outros". O critério da localização da sede das empresas leva à concentração num único distrito de toda a atividade da empresa, enquanto a localização segundo os estabelecimentos determina a desagregação da atividade de cada empresa pelos diferentes distritos onde os estabelecimentos se encontram localizados.

No que diz respeito à natureza jurídica, a análise identifica as 3 naturezas jurídicas mais importantes em termos do número de empresas, sendo as restantes agrupadas em "outras".

Por último, quanto à maturidade, as empresas são agrupadas em três níveis, nomeadamente: "até 5 anos", "de 6 a 10 anos" e "mais de 10 anos". A distribuição das empresas por estes níveis é feita de acordo com dois critérios: número de empresas e volume de negócios.

No caso dos Quadros do Setor, inclui-se neste bloco informação constante do quadro B. Indicadores de síntese nos Quadros enviados às empresas.

IV.2 Quadro B. Indicadores de síntese

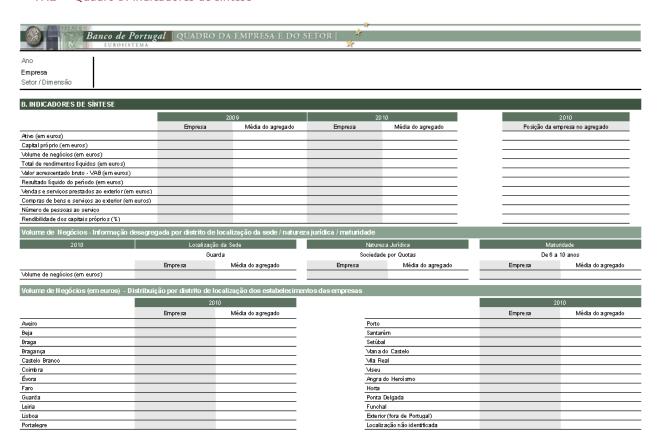


Figura 3 - Página 3 do Quadro da Empresa e do Setor

Este bloco de informação inclui uma seleção dos principais indicadores económico-financeiros dos Quadros da Empresa e do Setor que permitem uma avaliação sintética da situação da empresa e da situação do agregado (Figura 3). Para cada um dos indicadores são disponibilizados os valores da empresa, os valores médios do agregado e um indicador sobre a posição da empresa no conjunto ordenado das empresas do agregado. Os resultados da posição da empresa devem ser interpretados do seguinte modo: "1" corresponde ao valor mais elevado do indicador em causa; resultados superiores a "1" significam que a empresa tem valores mais baixos do que algumas empresas do agregado; o limite será a posição correspondente ao valor da última empresa do agregado, ou seja, o valor do número de empresas incluídas no agregado apresentado no quadro A. Caracterização do agregado. No conjunto de indicadores apresentados no quadro B. Indicadores de síntese, a posição da empresa não é aplicável ao resultado líquido do período e à rendibilidade dos capitais próprios.

Apresenta-se também uma análise comparada entre o volume de negócios da empresa e o volume de negócios médio do agregado para o distrito de localização da sede, a natureza jurídica e a maturidade da empresa em causa.

Este bloco inclui ainda a distribuição do volume de negócios do agregado (valor médio) por distritos de localização dos estabelecimentos das empresas nele incluídas. No caso do Quadro enviado às empresas, engloba também a distribuição do volume de negócios da empresa por distritos de localização dos seus estabelecimentos.

O valor médio do volume de negócios do agregado por distrito de localização da sede, distrito de localização dos estabelecimentos, natureza jurídica e maturidade das empresas encontra-se associado à informação do quadro A.

Caracterização do agregado – Distribuição das empresas do agregado, no caso dos Quadros do Setor publicados na Internet.

IV.3 Quadro C. Balanço

O balanço apresentado nos Quadros da Empresa e do Setor corresponde a uma síntese dos modelos preconizados no âmbito dos novos normativos contabilísticos. A informação do balanço permite analisar a situação patrimonial das empresas à data do fecho de contas (regra geral, no final do ano civil). No Anexo VII.1 apresenta-se informação detalhada sobre o conteúdo e a metodologia de apuramento dos indicadores do balanço.

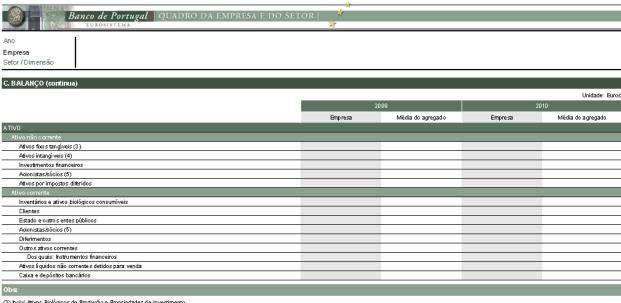


Figura 4 – Página 4 do Quadro da Empresa e do Setor

⁽³⁾ holul Ativos Biológicos de Produção e Propriedades de Investimento.
(4) nolul Goodeill.
(5) Asseparação comente/não comente não se aplica às empresas que submeteram in formação de acordo com o regime de microentidades.



C. BALANÇO (continuação)				
				Unidade: Euros
	2	009	20	10
	Empresa .	Média do agregado	Empre sa	Média do agregado
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CA PITAL PRÓPRIO				
Capital realizado				
Outros instrumentos de capital próprio				
Reservas e resultados transitados				
Outras rubricas do capital próprio				
Dos quais: Ajustamentos em ativos financeiros				
Dos quais: Excedentes de revalorização				
Resultado líquido do período				
Dividendo s antecipa dos				
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões				
Finan damentos obtidos				
Responsabilida des por bene ficios pós-emprego				
Passivos por impostos diferidos				
Outras contas a pagar				
Passivo comente				
Forne cedores				
Estado e outros entes públicos				
Finan damentos obtidos				
Diferimentos				
Outros passivos correntes				
Dos quais: Instrumentos financeiros				
EQUILÍBRIO FINA NCEIRO				
Fun do de maneio				
Necessidades cíclicas de exploração				·
Recursos cíclicos de exploração				
Necessidades(+) / Recursos(-) de fundo de maneio				
Tesouraria lí quida				

Figura 5 – Página 5 do Quadro da Empresa e do Setor

Conforme se pode verificar nas Figuras 4 e 5, as rubricas do balanço, tanto do ativo como do passivo, encontram-se organizadas de acordo com a classificação corrente / não corrente. A Figura 6 sintetiza, em esquema, o tipo de organização das rubricas do balanço.

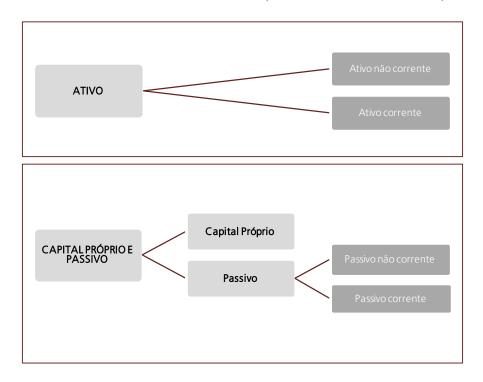


Figura 6 – Estrutura das rubricas do balanço

O balanço é complementado por um conjunto de indicadores de equilíbrio financeiro, que são tradicionalmente utilizados em análise financeira, em particular no contexto da análise da gestão da tesouraria empresarial. Este conjunto de indicadores relaciona

• **Fundo de maneio**, que, se positivo, corresponde ao excedente de recursos correntes sobre as obrigações mais imediatas, e, se negativo, significa uma carência de recursos para cobrir as obrigações mais imediatas;

com:

- Necessidades (+) / Recursos (-) de fundo de maneio, que, por sua vez, resultam da conjugação de
 - Necessidades cíclicas de exploração, que correspondem aos ativos correntes relacionados com a atividade produtiva; e
 - o **Recursos cíclicos de exploração**, que correspondem aos passivos correntes relacionados com a atividade produtiva.

Uma diferença positiva entre estes dois indicadores (+) significa que as empresas não conseguem financiar os ativos a partir dos passivos de exploração, isto é, têm *Necessidades de fundo de maneio*. Se a diferença é negativa (-), então as empresas conseguem, no âmbito da sua atividade produtiva, obter crédito de terceiros em montantes suficientes para financiar os ativos de exploração, logo têm *Recursos de fundo de maneio*.

A **Tesouraria líquida** resulta da diferença entre o Fundo de maneio e as Necessidades (+) / Recursos (-) de fundo de maneio. Se a diferença for positiva, significa que existe um excedente de tesouraria depois de financiadas as atividades produtivas; se a diferença for negativa, então existe uma insuficiência de recursos para financiar a atividade.

A relação entre os indicadores de equilíbrio financeiro e a forma como são obtidos encontra-se ilustrada na Figura 7.

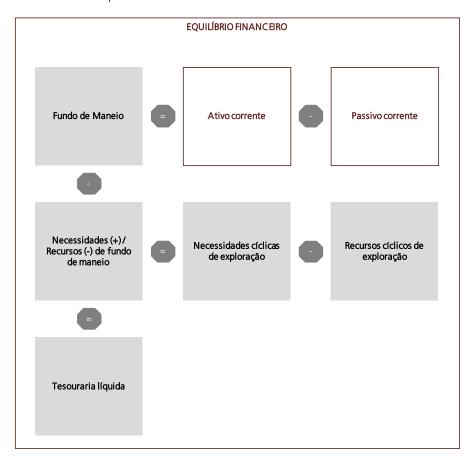


Figura 7 – Indicadores de equilíbrio financeiro

IV.4 Quadro D. Demonstração dos resultados

A demonstração dos resultados reúne informação sobre a atividade desenvolvida pelas empresas em cada exercício económico. No Anexo VII.2 apresenta-se informação detalhada sobre o conteúdo e a metodologia de apuramento dos indicadores da demonstração dos resultados.

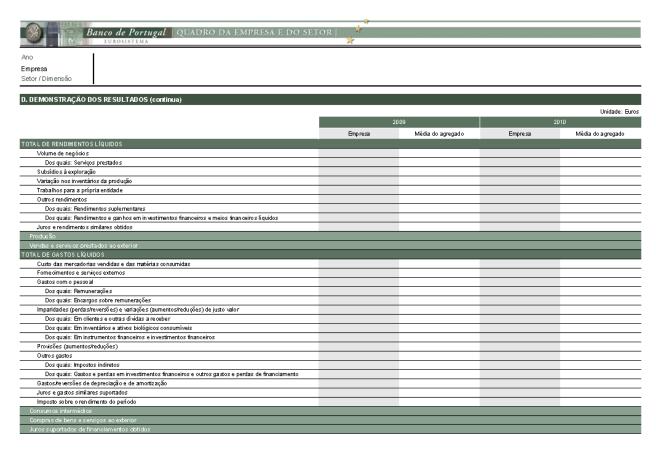


Figura 8 – Página 6 do Quadro da Empresa e do Setor



Figura 9 - Página 7 do Quadro da Empresa e do Setor

A demonstração dos resultados apresentada nos Quadros da Empresa e do Setor mantém a separação entre rendimentos, gastos e resultados, não condizendo com nenhum dos modelos previstos nos normativos contabilísticos.

Este tipo de apresentação da demonstração dos resultados facilita a análise da estrutura de rendimentos e de gastos, dado que permite agrupá-los por naturezas análogas.

À semelhança do balanço, também na demonstração dos resultados são incluídos indicadores que não constam dos modelos contabilísticos. Tal justifica-se pela relevância desses indicadores no contexto da análise económico-financeira das empresas. Em particular, são apresentados alguns resultados intermédios que disponibilizam informação adicional sobre a estrutura dos rendimentos e dos gastos das empresas e sobre o contributo de alguns componentes dessa estrutura para a geração do resultado líquido do período. A Figura 10 ilustra a relação entre estes indicadores adicionais e a forma como são obtidos.

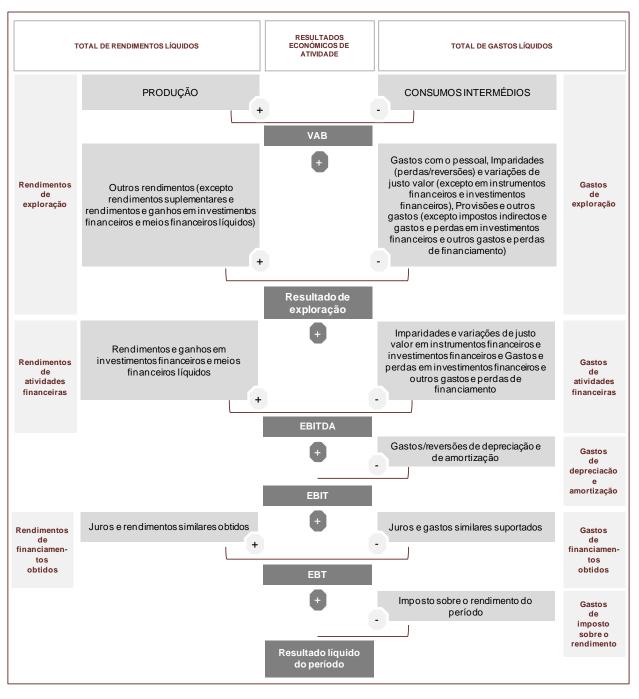


Figura 10 – Resultados económicos

IV.5 Quadro E. Fluxos de caixa

Neste quadro são divulgados alguns dos principais indicadores dos fluxos de caixa. No Anexo VII.3 apresenta-se informação detalhada sobre o conteúdo e a metodologia de apuramento desses indicadores.

O modelo apresentado nos Quadros da Empresa e do Setor não corresponde exatamente à demonstração de fluxos de caixa prevista nos normativos contabilísticos, sendo o seu apuramento o resultado da conjugação de dois procedimentos distintos:

- utilização direta dos dados reportados pelas empresas, com qualidade, no quadro de demonstração de fluxos de caixa da declaração IES; e
- utilização de uma metodologia de cálculo baseada nas rubricas de rendimentos e gastos da demonstração dos resultados e na variação das rubricas do balanço, para as restantes empresas.

Em face do exposto, é apresentado um quadro de fluxos de caixa abreviado, ou seja, uma versão simplificada do modelo previsto nos normativos contabilísticos aplicáveis, sobretudo devido às limitações associadas ao processo de obtenção de dados para as empresas não sujeitas ao reporte direto da demonstração de fluxos de caixa (Figura 11).

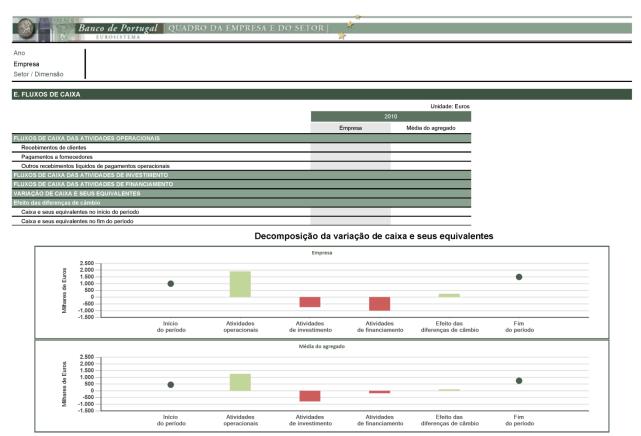


Figura 11 – Página 8 do Quadro da Empresa e do Setor

Os fluxos de caixa pretendem refletir os fluxos financeiros líquidos gerados e consumidos por cada uma das áreas de atividade das empresas (atividades operacionais, de investimento e de financiamento). Esta informação constitui um instrumento adicional de análise dos indicadores do balanço e da demonstração dos resultados, permitindo conciliá-los (designadamente por comparação entre os fluxos resultantes da atividade e as alterações da posição financeira). No entanto, ao contrário do balanço e da demonstração dos resultados, que obedecem ao regime do acréscimo, os fluxos de

caixa baseiam-se no regime de caixa, ou seja, quantificam os fluxos com referência ao momento da produção dos efeitos financeiros e não ao momento da produção dos efeitos económicos 10.

Para além do quadro com os fluxos gerados ou consumidos pelas atividades operacionais, de investimento e de financiamento e com o efeito das diferenças de câmbio tanto ao nível da empresa como do agregado (valores médios), são também incluídos neste bloco de informação dois gráficos que, baseados nos dados do quadro, permitem compreender mais facilmente o contributo líquido de cada tipo de atividade para a "variação de caixa e seus equivalentes". Estes gráficos permitem ainda estabelecer a comparação entre o perfil de recebimentos e de pagamentos apresentado pela empresa e o correspondente perfil dos valores médios do agregado em que esta se insere.

No gráfico da Figura 11 observa-se que a empresa apresenta valores superiores (inicial e final) aos da média do agregado para "variação de caixa e seus equivalentes". Do mesmo modo, constata-se que tanto na empresa como no agregado (em termos médios), as atividades operacionais geraram recursos, enquanto as atividades de investimento e de financiamento os consumiram. Contudo, as atividades de financiamento foram, em termos líquidos, as que consumiram mais recursos no caso da empresa, enquanto na média do agregado o saldo das atividades de investimento foi o que contribuiu de forma mais negativa.

IV.6 Quadro F. Rácios económico-financeiros

Este quadro reúne um conjunto significativo de rácios, tradicionalmente utilizados na análise económico-financeira das empresas. No Anexo VII.4 apresenta-se informação detalhada sobre o conteúdo e a metodologia de apuramento dos rácios económico-financeiros. Para o agregado são apresentadas seis medidas estatísticas, que permitem uma avaliação do desempenho das empresas nele incluídas. As medidas utilizadas envolvem, para além do número de empresas incluídas em cada rácio, indicadores sobre a distribuição dos rácios individuais das empresas do agregado (quartis da distribuição e média aparada) e o valor médio do agregado (média apurada a partir do rácio entre o somatório dos valores individuais das empresas para o numerador e o somatório dos valores individuais das empresas para o denominador). A descrição da metodologia de cálculo destas medidas, assim como informação relativa à sua interpretação, podem ser consultados na secção III.3.

Exemplo de uma situação em que existem diferenças entre o regime do acréscimo e o regime de caixa: numa venda a crédito, a empresa regista o fluxo correspondente na demonstração dos resultados com referência ao momento em que se produzem efeitos económicos (data da venda); na demonstração dos fluxos de caixa, contudo, o fluxo é registado apenas quando é produzido o efeito financeiro, ou seja, na data do recebimento, e pelo montante efetivamente recebido (que pode diferir do montante acordado).



		2009							2010								
		Agregado							Agre gado								
	Empresa	Nº emp	1°Q	2"0	3"Q	Média aparada (6)	Média do agregado (7)	Empresa	№ ептр	1°Q	2°Q	3 ° Q	Média aparada (6)	Média do agregado (7)			
.iquidez																	
Liquidez geral (%)																	
Liquidez reduzida (%)																	
Estrutura financeira																	
Autonomia financeira (%)																	
Taxa de endividamento (%)																	
Solvabilidade geral (%)																	
Cobertura do s ativos não correntes (%)																	
Financiamento																	
Peso do passivo remunerado (%)																	
Ousto dos financiamentos obtidos (%)																	
Efeito dos juros suportados (%)																	
Rendibilidade																	
Rendibilidade dos capitais próprios (%)																	
Efeito da atividade de exploração																	
Efeito da atividade de financiamento																	
Efeito das restantes atividades financeiras																	
Efeito fiscal																	
Rendibilidade do ativo (%)																	
Rendibilidade das vendas (%)																	
VAB em percentagem da produção (%)																	
EBITDA em percentagem do volume de negócios (%)																	
Necessidades(+) / Recursos(-) de fundo de maneio em percentagem do volume de negócios (%)																	

(6) Mé dia aparada - média calculada a partir dos rácios individuais das empresas do agregado excluindo os valores extremos da distribuição.
(7) Mé dia do agregado - comesponde ao rácio do agregado, ou seja , ao rácio entre o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório do so

Figura 12 – Página 9 do Quadro da Empresa e do Setor



	2009								2010										
				Agre	gado				Agre gado .										
	Empresa	N° emp	1°Q	2°Q	3 º Q	Média aparada (6)	Média do agregado (7)	Empresa	№ еттр	1ºQ	2°Q	3 º Q	Média aparada (6)	Média do agregado (7)					
Risco										_		_							
Grau de alavanca gem combinada																			
Grau de alavan cagem da atividade de exploração																			
Grau de alaxan cagem da atividade de financiamento																			
Grau de alavan cagem das restantes atividades financeiras																			
Ativi dade																			
Prazo médio de recebimentos (nº dias)																			
Prazo médio de recebimentos face ao exterior (nº dias)																			
Prazo médio de pagamentos (nº dias)																			
Prazo médio de pagamentos face ao exterior (nº dias)																			
Prazo médio de rotação dos inventários (nº dias)																			
Rotação do ativo (nº vezes)																			
Técnicos																			
Coeficiente VAB / Ativos fixos não financeiros																			
Coe ficiente VAB / Gastos com o pessoal																			
Coe ficiente Ativos fixos não finan. / Gastos com o pessoal																			
Repartição dos rendimentos																			
Fornece dores (%)																			
Pessoal (%)																			
Bancos e outros financiadores (%)																			
Estado (%)																			
Empresa - autofinanciamento (%)																			
Restantes (%)																			

(6) Média a parada - média calculada a partir dos rácios individuais das empresas do agregado excluindo os valores extremos da distribuição.
(7) Média do agregado - comesponde ao rácio do agregado, ou seja , ao rácio entre o valor do somatório dos resultados das empresas para o numerador e o valor do somatório dos resultados das empresas para o denominador.

Figura 13 – Página 10 do Quadro da Empresa e do Setor

Os rácios económico-financeiros apresentados neste quadro foram agrupados em oito categorias:

- 1. **Rácios de liquidez -** permitem avaliar a capacidade das empresas para cumprir as suas obrigações correntes com base nos ativos também correntes;
- 2. Rácios de estrutura financeira permitem avaliar a capacidade financeira da empresa em solver os compromissos para além do seu ciclo operacional, possibilitando assim a análise do seu grau de dependência financeira face a terceiros;
- 3. Rácios de financiamento complementam os indicadores de estrutura financeira, permitindo uma análise mais precisa dos recursos alheios da empresa, tendo em conta os passivos remunerados da empresa (geradores de encargos de financiamento);
- 4. Rácios de rendibilidade relacionam os resultados gerados pelas empresas com os recursos patrimoniais utilizados, permitindo avaliar, por um lado, a capacidade da empresa para remunerar os seus investidores e, por outro, a eficiência das empresas na formação dos resultados. Neste domínio apresenta-se também a decomposição da rendibilidade dos capitais próprios segundo o modelo multiplicativo, através do qual são identificados os impactos das diferentes áreas de atividade das empresas (exploração, financiamento, restantes atividades financeiras e fiscal) na formação da rendibilidade;
- **5. Rácios de risco** compreendem indicadores de alavancagem, e procuram traduzir o efeito de variações dos vários tipos de gastos sobre a capacidade das empresas para gerar resultados;
- **6. Rácios de atividade** procuram traduzir a forma como as empresas gerem a sua atividade, em particular, a forma como é conduzida a gestão de tesouraria e de *stocks*;
- 7. Rácios técnicos estão relacionados com a intensidade de utilização dos fatores trabalho (gastos com pessoal) e capital (correspondente aos ativos não correntes mais diretamente ligados ao processo produtivo). A comparação de resultados neste domínio permite avaliar se determinado processo produtivo é mais intensivo em trabalho ou em capital e se é mais/menos eficiente na utilização de cada um destes fatores;
- 8. Rácios de repartição de rendimentos indicam a forma como os rendimentos gerados pelas empresas durante o período foram distribuídos pelas diversas entidades com as quais as empresas se relacionam e como contribuíram, em termos dos resultados gerados e retidos pelas empresas, para o autofinanciamento da empresa. As entidades identificadas na repartição dos rendimentos são os fornecedores, o pessoal, os bancos e outros financiadores e o Estado.

No Anexo VII.4 detalha-se o conteúdo e a metodologia de cálculo dos rácios económico-financeiros e, quando aplicável, a respetiva correspondência com o SNC / NCM.

Caixa 2: Regras subjacentes à divulgação dos rácios económico-financeiros

Devido à sua natureza, o cálculo dos rácios económico-financeiros está sujeito a um conjunto de regras específicas. Com estas regras pretende-se, designadamente, garantir que o resultado obtido tem interpretação económica e que possibilita a correta ordenação dos rácios individuais das empresas.

Assim, não se calculam os rácios quando:

- o denominador tem um valor nulo ou negativo se o denominador é nulo, então não é
 matematicamente possível o cálculo do rácio; por seu turno, um valor negativo no denominador do rácio
 compromete a interpretação do mesmo e distorce a distribuição dos resultados individuais das empresas
 do agregado.
 - Considere-se, a título de exemplo, a rendibilidade dos capitais próprios. Se uma empresa tem um valor positivo para o resultado líquido do exercício e um valor negativo para o capital próprio, então o seu rácio de rendibilidade do capital próprio terá um sinal negativo, apesar do resultado positivo da sua atividade. Quando são ordenadas todas as empresas do agregado, por forma a calcular os quartis da distribuição do rácio, a empresa deste exemplo é colocada entre as empresas com resultados negativos, não refletindo, de forma adequada, a sua situação;
- o valor absoluto do rácio ultrapassa um determinado limiar dependendo do rácio, considera-se que
 acima de determinado limiar não é interpretável o resultado obtido para o rácio. Tomando por exemplo o
 rácio da liquidez geral: se o denominador, neste caso o passivo corrente, tiver um valor próximo de zero,
 ainda que seja matematicamente possível calcular um valor para o rácio, esse valor tenderá a ser
 excessivamente elevado e, por conseguinte, sem interpretação económica. Neste contexto, pode
 considerar-se que como praticamente não existe passivo corrente, então não fará sentido calcular a
 liquidez geral.

Para além destas, existem, para alguns rácios, condições adicionais de edição. As regras podem ser consultadas no Anexo VII.4.

Depois de aplicadas as condições de edição a cada rácio considerado isoladamente é efetuada uma avaliação da disponibilidade de valores ao nível dos rácios relacionados, por exemplo, no âmbito da decomposição da rendibilidade do capital próprio, da decomposição do grau de alavancagem e da repartição de rendimentos. Como a leitura destes rácios apenas tem significado se for feita no seu conjunto, a inibição de um desses rácios implica a inibição dos restantes do mesmo bloco.

As regras descritas são aplicadas a todos os resultados dos rácios, independentemente da medida estatística, o que inclui também a média do agregado.

De referir, porém, duas situações especiais que podem resultar da aplicação destas regras às empresas de determinado agregado:

- os valores agregados cumprem as condições de publicação, mas nenhuma empresa individualmente cumpre esses critérios. Neste caso, é publicada a média do agregado mas não são divulgadas as estatísticas sobre a distribuição dos rácios. Esta situação pode ocorrer quando os valores das empresas do agregado se compensam entre si, de forma a resultar em valores agregados válidos;
- os valores agregados não cumprem as condições de publicação, mas existem empresas que cumprem individualmente essas condições, pelo que são publicadas as estatísticas sobre a distribuição dos rácios mas não o valor médio do agregado. Uma situação possível é a presença de um conjunto de empresas que não cumprem as condições de publicação e que contribuem de forma significativa para o valor do agregado.

Qualquer uma destas situações deverá ocorrer com maior probabilidade em agregados com um número reduzido de empresas.

IV.7 Quadro G. Rácios económico-financeiros europeus

Este quadro reúne um conjunto de rácios económico-financeiros extraídos da base de dados BACH-ESD, os quais se revelam particularmente úteis para a realização de análises comparativas internacionais. O conteúdo do quadro G. Rácios económico-financeiros europeus na nova versão dos Quadros da Empresa e do Setor não apresenta alterações significativas face à versão anterior. No Anexo VII.5 apresenta-se informação detalhada sobre o conteúdo e a metodologia de apuramento dos indicadores dos rácios económico-financeiros europeus.

Os rácios da base de dados BACH-ESD são calculados de acordo com uma metodologia própria de forma a salvaguardar a comparabilidade entre países. Daí que, apesar de apresentarem uma designação semelhante, alguns dos rácios do quadro G. Rácios económico-financeiros europeus não correspondem exatamente aos mesmos conceitos do quadro F. Rácios económico-financeiros.

Nos Quadros da Empresa e do Setor é divulgada a última informação disponível na base de dados BACH-ESD, o que normalmente corresponde ao ano anterior ao de referência da restante informação daqueles Quadros. Os rácios económico-financeiros europeus são apresentados da seguinte forma:

Nos Quadros enviados a cada empresa inclui-se um conjunto de 11 rácios organizados em três grupos: rácios de rendibilidade, rácios de estrutura financeira e rácios de estrutura do ativo. A informação divulgada consiste em estatísticas sobre a distribuição dos rácios das empresas de cada país (quartis), agregada até ao segundo dígito da NACE-Rev.2. Não se divulgam aqui desagregações por dimensão das empresas. Incluem-se, ainda, as taxas de cobertura dos agregados de empresas de cada país. Para além de Portugal, são disponibilizados os rácios comparáveis de 5 países europeus (Áustria, Bélgica, Espanha, França, e Itália) (Figuras 14 e 15).

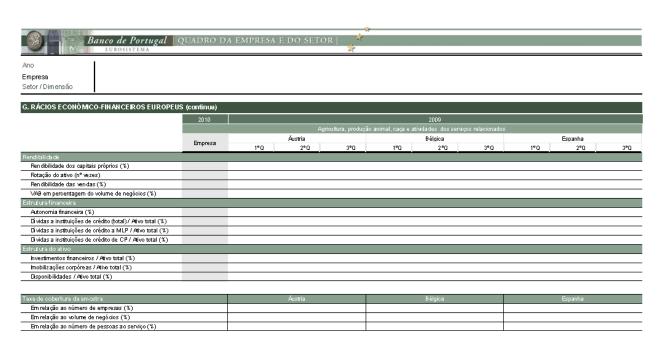


Figura 14 – Página 11 do Quadro da Empresa e do Setor

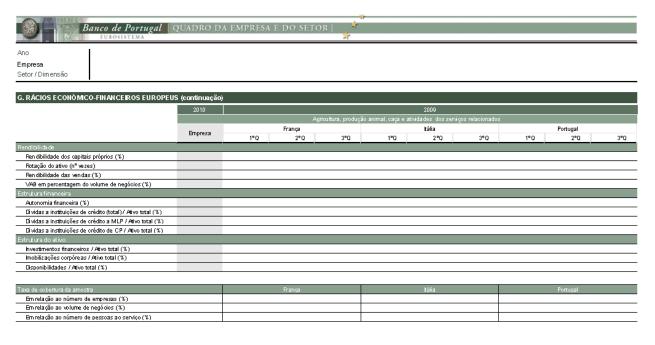


Figura 15 – Página 12 do Quadro da Empresa e do Setor

Os Quadros do Setor – Racios Setoriais Europeus publicados na Internet compreendem 24 rácios para as empresas da Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Itália e Portugal. Os dados são disponibilizados até ao segundo dígito da NACE-Rev.2, e, para além do 1°, 2° e 3° quartis da distribuição dos rácios, fornece-se também o valor médio do rácio no agregado. Para além dos rácios constantes dos Quadros enviados às empresas, os Quadros do Setor disponibilizados na Internet incluem ainda rácios dos seguintes tipos (apenas o valor médio do agregado): rácios de dinâmica; rácios técnicos; e rácios de repartição de rendimentos.

Dado que existem diferenças entre os conjuntos de empresas de cada país, aconselha-se a leitura do manual da base de dados BACH-ESD, que pode ser acedido através da página da Central de Balanços no sítio do Banco de Portugal na Internet (http://www.bportugal.pt).

V. DIVULGAÇÃO

V.1 Condições para a edição

Sempre que possível, são publicados os resultados para um agregado de empresas ao nível da subclasse (5 dígitos), classe (4 dígitos), grupo (3 dígitos), divisão (2 dígitos) e secção (1 dígito) das atividades da CAE-Rev.3 do setor institucional das sociedades não financeiras, com exceção da CAE 70100 — "Atividades das sedes sociais", por não se ajustar a este tipo de atividade a análise preconizada nos Quadros da Empresa e do Setor. Independentemente do nível de agregação setorial, podem ser editados, no máximo, 5 detalhes de acordo com a classe de dimensão das empresas: "Grandes empresas", "Médias empresas", "Pequenas empresas", "Microempresas" e "Todas as dimensões".

De forma a assegurar a significância dos resultados agregados e consequentemente a sua interpretação adequada, só são divulgados os Quadros da Empresa e do Setor que representem, em termos de volume de negócios, mais de 25% do valor estimado para o mesmo setor de atividade / classe de dimensão no universo das sociedades não financeiras em Portugal.

Outras restrições à edição dos Quadros da Empresa e do Setor têm por objetivo a preservação da confidencialidade dos dados individuais das empresas da Central de Balanços. Neste contexto, não são divulgados os Quadros da Empresa e do Setor em que se verifique alguma das seguintes condições:

- reúna a informação de menos de 3 empresas; e
- o volume de negócios de uma empresa represente mais de 75% do valor do agregado.

A aplicação direta das regras referidas determina, num primeiro momento, a não edição de determinados agregados, sendo que outros podem também ver a sua divulgação inibida na sequência da aplicação de um conjunto de decisões condicionadas. Pretende-se, deste modo, evitar a identificação dos dados de um agregado omisso a partir da edição de outro(s) com ele relacionado(s). Em termos práticos, procede-se da seguinte forma:

- a aplicação das regras começa por ser feita ao nível mais detalhado da CAE (5 dígitos); a esse nível, se uma determinada classe de dimensão não pode ser divulgada, então também não será divulgada pelo menos outra classe de dimensão (a escolha recai sobre aquela que contém o menor número de empresas);
- ainda no mesmo nível de CAE, verifica-se se apenas uma CAE da mesma filiação fica omissa; no caso de ser necessário eliminar outra CAE do mesmo nível, a decisão recai, igualmente, sobre aquela que compreende menos empresas.

O exercício repete-se em níveis de agregação superior da CAE.

Tendo presente as condições de edição apresentadas, são editados Quadros da Empresa e do Setor para o máximo detalhe (setor de atividade económica / classe de dimensão) possível.

Independentemente da divulgação dos outros indicadores, a publicação dos quartis relativos à distribuição dos rácios económico-financeiros das empresas de um agregado está ainda sujeita às seguintes regras:

- os três quartis da distribuição só são divulgados se o número de empresas do agregado for superior a 11;
- entre 6 e 11 empresas, no agregado apenas é apresentado o 2º quartil;

 com menos de 6 empresas no agregado não é fornecida qualquer informação sobre os rácios económicofinanceiros.

V.2 Divulgação dos Quadros da Empresa e do Setor

Com a divulgação de um novo modelo, não são alteradas as duas formas habituais de divulgação dos Quadros da Empresa e do Setor, ou seja:

por iniciativa do Banco de Portugal, é enviado a cada empresa que contribuiu para os resultados agregados o Quadro da Empresa e do Setor, normalmente no quarto trimestre do ano seguinte ao de referência da informação. Este Quadro é enviado para o endereço de correio eletrónico constante da base de dados IES, que corresponde ao do reportante da declaração IES da empresa, devidamente certificado junto do Ministério das Finanças. Todavia, a empresa que não teve acesso ao seu Quadro também o poderá solicitar diretamente ao Banco de Portugal, mediante o envio do pedido para o seguinte endereço de correio eletrónico: ies@bportugal.pt

Na divulgação dos dados do ano mais recente, incluem-se os dados do ano imediatamente anterior, caso a empresa exista na base de dados da Central de Balanços (p.e., os Quadros da Empresa e do Setor de 2010 incluem também os dados de 2009). No entanto, os resultados relativos à caracterização da empresa e do agregado (setor de atividade económica / classe de dimensão) referem-se apenas à situação no ano mais recente dos dados (deste modo, não está garantida à partida a comparabilidade entre os dados da empresa e os do agregado na informação remetida para o ano anterior, sobretudo se ocorreu uma mudança de setor de atividade económica ou de classe de dimensão por parte da empresa).

O novo modelo do Quadro da Empresa e do Setor só se aplica aos dados das empresas a partir de 2010 (e 2009, considerado como ano base). Deste modo, mantém-se válida a versão anterior para a divulgação dos Quadros da Empresa e do Setor até 2009;

- os Quadros do Setor integram, desde dezembro de 2009, a vertente multidimensional do *BPstat Estatísticas online* no sítio do Banco de Portugal na Internet (http://www.bportugal.pt). Com a criação de um novo modelo para os Quadros do Setor ficam disponíveis quatro domínios para exploração:
 - Quadros do Setor Central de Balanços (dados até 2005);
 - Quadros do Setor Central de Balanços (dados de 2006 a 2009);
 - Quadros do Setor Central de Balanços (dados a partir de 2009);
 - Quadros do Setor Rácios Setoriais Europeus.

O novo modelo dos Quadros do Setor é utilizado na divulgação de informação sobre os agregados de empresas a partir de 2009. O domínio "Quadros do Setor - Central de Balanços (dados a partir de 2009)" baseia-se nesse novo modelo, bem como o conteúdo renovado do domínio "Quadros do Setor – Rácios Setoriais Europeus".

Nos "quadros predefinidos" da vertente multidimensional do *BPstat – Estatísticas online* é apresentada para cada um dos três domínios referentes à Central de Balanços, uma análise completa e estruturada sobre os Quadros do Setor, tendo por referência o agregado setorial "Todas as atividades" e o agregado dimensão "Todas as dimensões". Pretende-se, com este divulgação, ilustrar o tipo de análise mais adequada à informação dos Quadros do Setor, sendo aconselhada a sua utilização na exploração de qualquer outro agregado (setor de atividade económica / classe de dimensão).

As séries são normalmente atualizadas no quarto trimestre de cada ano, com a disponibilização de nova informação para o ano imediatamente anterior e, eventualmente, de atualizações aos dados dos anos que lhe estão próximos. No primeiro semestre do ano seguinte, poderá ocorrer um novo momento de atualização dos dados dos períodos mais recentes.

VI. MODELO DO QUADRO DA EMPRESA E DO SETOR

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Nome:

Setor de Atividade Económica (CAE Rev.3):

Classe de Dimensão:

Localização da Sede (Distrito):

Natureza Jurídica:

Maturidade:

A empresa encontra-se classificada no mesmo setor de atividade económica / classe de dimensão do ano anterior (Sim/Não)?:

A. CARACTERIZAÇÃO DO AGREGADO (Setor de Atividade Económica / Classe de Dimensão) (1)

Setor de Atividade Económica (CAE Rev.3):

Classe de Dimensão:

	2009		2010
Número de empresas incluídas no agregado			
Representatividade (intervalos em percentagem)	2009		2010
Em Número de empresas			
Em Número de pessoas ao serviço			
Em Volume de negócios			
Movimentos no agregado do ano mais recente	Entrada de empresas	Saída de empresas	Empresas com acontecimentos marcantes (2)
Em Número de empresas			
Obs:			

- (1) O Agregado apresentado corresponde ao detalhe máximo disponível para a classificação da empresa (setor de atividade económica e classe de dimensão) no ano mais recente. (2) Empresas que sofreram no ano mais recente um acontecimento que afetou a comparabilidade dos dados face ao ano anterior.

A informação reportada pelas empresas no Anexo A da IES (Informação Empresarial Simplificada) poderá ser ajustada para a produção dos Quadros da Empresa e do Setor na sequência do controlo de qualidade e do tratamento da informação de base efetuados pela Central de Balanços do Banco de Portugal.

Ano

Setor / Dimensão Empresa

Distribuição das empresas do agregado (em percentagem)

Distrito de localização da sede	Número de empresas	Volume de negócios	Distrito de localização dos estabelecimentos	Número de estabelecimentos	Volume de negócios
Évora			Évora		
Lisboa			Lisboa		
Portalegre			Portalegre		
Outras Localizações			Outras Localizações		
Natureza Jurídica	Número de empresas	Volume de negócios	Maturidade	Número de empresas	Volume de negócios
Sociedade por Quotas			Até 5 anos		
Sociedade Anónima			De 6 a 10 anos		
Cooperativa			Mais de 10 anos		
Outras Naturezas					

Setor / Dimensão Empresa Ano

B. INDICADORES DE SÍNTESE						
		2009	2010		20	2010
	Empresa	Média do agregado	Empresa	Média do agregado	Posição da emp	Posição da empresa no agregado
Ativo (em euros)						
Capital próprio (em euros)						
Volume de negócios (em euros)						
Total de rendimentos líquidos (em euros)						
Valor acrescentado bruto - VAB (em euros)						
Resultado líquido do período (em euros)						
Vendas e serviços prestados ao exterior (em euros)						
Compras de bens e serviços ao exterior (em euros)						
Número de pessoas ao serviço						
Rendibilidade dos capitais próprios (%)						
Volume de Negócios - Informação desagregada por distrito de localização da sede	gada por distrito de	-	natureza jurídica / maturidade		ı	
2010	Localização da Sede	o da Sede	Natureza Jurídica	Jurídica	Maturidade	ade
	Guarda	ırda	Sociedade	Sociedade por Quotas	De 6 a 10 anos) anos
	Empresa	Média do agregado	Empresa	Média do agregado	Empresa	Média do agregado
Volume de negócios (em euros)						
		21				
volume de negocios (em euros) - Distribuição por distrito de localização dos estabelecimentos das empresas	gao por distrito de re	ocalização dos estabelecimei	nos das empresas			
	2010	10			2010	C
	Empresa	Média do agregado			Empresa	Média do agregado
Aveiro			Porto			
Beja			Santarém	u		
Braga			Setúbal			
Bragança			Viana do	Viana do Castelo		
Castelo Branco			Vila Real			
Coimbra			Viseu			
Évora			Angra do	Angra do Heroísmo		
Faro			Horta			
Guarda			Ponta Delgada	elgada		
Leiria			Funchal			
Lisboa			Exterior	Exterior (fora de Portugal)		
Portalegre			Localiza	Localização não identificada		

Empresa

Ano

Setor / Dimensão

C. BALANÇO (continua)

				Unidade: Euros
	20	2009	26	2010
	Empresa	Média do agregado	Empresa	Média do agregado
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis (3)				
Ativos intangíveis (4)				
Investimentos financeiros				
Acionistas/sócios (5)				
Ativos por impostos diferidos				
Ativo corrente				
Inventários e ativos biológicos consumíveis				
Olientes				
Estado e outros entes públicos				
Acionistas/sócios (5)				
Diferimentos				
Outros ativos correntes				
Dos quais: Instrumentos financeiros				
Ativos líquidos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos bancários				
Obs:				

(3) Inclui Ativos Biológicos de Produção e Propriedades de Investimento.
(4) Inclui Goodwill.
(5) A separação corrente/não corrente não se aplica às empresas que submeteram informação de acordo com o regime de microentidades.

QES

Empresa Ano

Setor / Dimensão

C. BALANÇO (continuação)

				Unidade: Euros
	20	5009	20	2010
	Empresa	Média do agregado	Empresa	Média do agregado
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital realizado				
Outros instrumentos de capital próprio				
Reservas e resultados transitados				
Outras rubricas do capital próprio				
Dos quais: Ajustamentos em ativos financeiros				
Dos quais: Excedentes de revalorização				
Resultado líquido do período				
Dividendos antecipados				
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões				
Financiamentos obtidos				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Passivos por impostos diferidos				
Outras contas a pagar				
Passivo corrente				
Fornecedores				
Estado e outros entes públicos				
Financiamentos obtidos				
Diferimentos				
Outros passivos correntes				
Dos quais: Instrumentos financeiros				
EQUILÍBRIO FINANCEIRO				
Fundo de maneio				
Necessidades cíclicas de exploração				
Recursos cíclicos de exploração				
Necessidades(+) / Recursos(-) de fundo de maneio				
Tesouraria líquida				

QES Banco de Portugal

Empresa Ano

Setor / Dimensão

D. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (continua)

				Unidade: Euros
	20	5009	2010	0
	Empresa	Média do agregado	Empresa	Média do agregado
TOTAL DE RENDIMENTOS LÍQUIDOS				
Volume de negócios				
Dos quais: Serviços prestados				
Subsídios à exploração				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Outros rendimentos				
Dos quais: Rendimentos suplementares				
Dos quais: Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos				
Juros e rendimentos similares obtidos				
Produção				
Vendas e serviços prestados ao exterior				
TOTAL DE GASTOS LÍQUIDOS				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Dos quais: Remunerações				
Dos quais: Encargos sobre remunerações				
Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor				
Dos quais: Em clientes e outras dívidas a receber				
Dos quais: Em inventários e ativos biológicos consumíveis				
Dos quais: Em instrumentos financeiros e investimentos financeiros				
Provisões (aumentos/reduções)				
Outros gastos				
Dos quais: Impostos indiretos				
Dos quais: Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento				
Gastos/reversões de depreciação e de amortização				
Juros e gastos similares suportados				
Imposto sobre o rendimento do período				
Consumos intermédios				
Compras de bens e serviços ao exterior				
Juros suportados de financiamentos obtidos				

QES Banco de Portugal

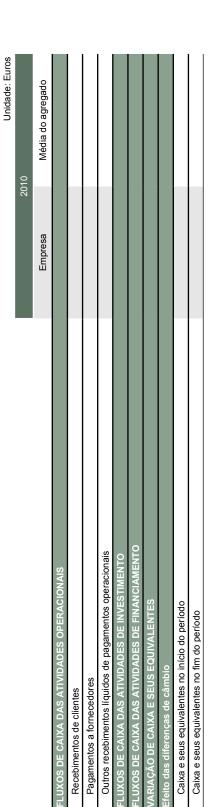
QES

Ano **Empresa** Setor / Dimensão D. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (continuação)

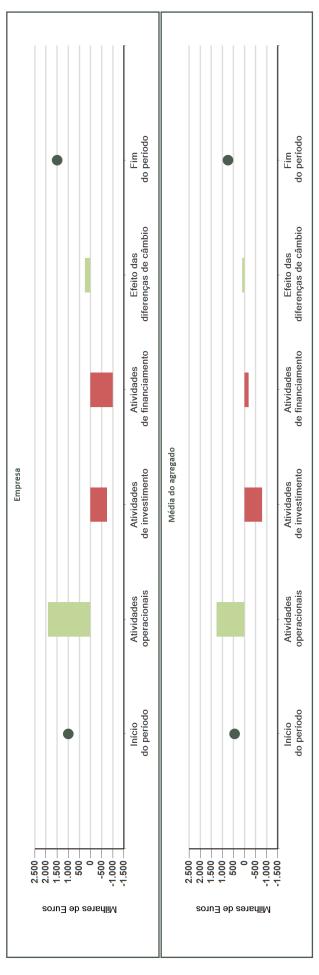
				Unidade: Euros
	2009	60	20	2010
	Empresa	Média do agregado	Empresa	Média do agregado
ESULTADOS ECONÓMICOS DA ATIVIDADE				
Valor acrescentado bruto - VAB				
Resultado de exploração				
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - EBITDA				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - EBIT				
Resultado antes de impostos - EBT				
Resultado Iíquido do período				
Dos quais: Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos)				
Autofinanciamento				

Ano Empresa Setor / Dimensão

E. FLUXOS DE CAIXA



Decomposição da variação de caixa e seus equivalentes



Banco de Portugal

Empresa Ano

Setor / Dimensão

F. RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS (continua)

				2009							2010			
				Agregado	ado						Agregado	ado		
	Empresa	N° emp	۵,1	2°Q	3,0	Média aparada (6)	Média do agregado (7)	Empresa	N° emp	٥-1	2°Q	3,0	Média aparada (6)	Média do agregado (7)
Liquidez														
Liquidez geral (%)														
Liquidez reduzida (%)														
Estrutura financeira														
Autonomia financeira (%)														
Taxa de endividamento (%)														
Solvabilidade geral (%)														
Cobertura dos ativos não correntes (%)														
Financiamento														
Peso do passivo remunerado (%)														
Custo dos financiamentos obtidos (%)														
Efeito dos juros suportados (%)														
Rendibilidade														
Rendibilidade dos capitais próprios (%)														
Efeito da atividade de exploração														
Efeito da atividade de financiamento														
Efeito das restantes atividades financeiras														
Efeito fiscal														
Rendibilidade do ativo (%)														
Rendibilidade das vendas (%)														
VAB em percentagem da produção (%)														
EBITDA em percentagem do volume de negócios (%)														
Necessidades(+) / Recursos(-) de fundo de maneio em percentagem do volume de negócios (%)														

(6) Média aparada - média calculada a partir dos rácios individuais das empresas do agregado excluindo os valores extremos da distribuição.
(7) Média do agregado - corresponde ao rácio do agregado, ou seja, ao rácio entre o valor do somatório dos resultados das empresas para o denominador.

QES

Empresa Ano

Setor / Dimensão

F. RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS (continuação)

		ı	ı	0000							0,700			
				2003			Ī	ı			2010			
				Agregado	ope						Agregado	ado		
	Empresa	N° emp	o. O	2°Q	3,0	Média aparada (6)	Média do agregado (7)	Empresa	N° emp	1°Q	2°Q	3°Q	Média aparada (6)	Média do agregado (7)
Risco														
Grau de alavancagem combinada														
Grau de alavancagem da atividade de exploração												•	•	
Grau de alavancagem da atividade de financiamento														
Grau de alavancagem das restantes atividades financeiras														
Atividade														
Prazo médio de recebimentos (nº dias)														
Prazo médio de recebimentos face ao exterior (nº dias)														
Prazo médio de pagamentos (nº dias)														
Prazo médio de pagamentos face ao exterior (nº dias)														
Prazo médio de rotação dos inventários (nº dias)														
Rotação do ativo (nº vezes)														
Técnicos														
Coeficiente VAB / Ativos fixos não financeiros														
Coeficiente VAB / Gastos com o pessoal														
Coeficiente Ativos fixos não finan. / Gastos com o pessoal														
Repartição dos rendimentos														
Fornecedores (%)														
Pessoal (%)														
Bancos e outros financiadores (%)														
Estado (%)														
Empresa - autofinanciamento (%)														
Restantes (%)														
Obs:														

(6) Média aparada - média calculada a partir dos rácios individuais das empresas do agregado excluindo os valores extremos da distribuição.
(7) Média do agregado - corresponde ao rácio do agregado, ou seja, ao rácio entre o valor do somatório dos resultados das empresas para o denominador.

= Banco de Portugal | QUADRO DA EMPRESA E DO SETOR | E EUROSISTEMA

Setor / Dimensão Empresa

Ano

G. RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS EUROPEUS (continua)	(continua)									
	2010					2009				
			Agricul	ltura, produção ar	nimal, caça e at	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	ços relacionados			
		Ąυ	Áustria			Bélgica			Espanha	
	Empresa	1°Q	2°Q	3°Q	1°Q	2°Q	3°Q	1°Q	2°Q	3°Q
Rendibilidade										
Rendibilidade dos capitais próprios (%)										
Rotação do ativo (nº vezes)										
Rendibilidade das vendas (%)										
VAB em percentagem do volume de negócios (%)										
Estrutura financeira										
Autonomia financeira (%)										
Dívidas a instituições de crédito (total) / Ativo total (%)										
Dívidas a instituições de crédito a MLP / Ativo total (%)										
Dívidas a instituições de crédito de CP / Ativo total (%)										
Estrutura do ativo										
Investimentos financeiros / Ativo total (%)										
Imobilizações corpóreas / Ativo total (%)										
Disponibilidades / Ativo total (%)										

Taxa de cobertura da amostra	Áustria	Bélgica	Espanha
Em relação ao número de empresas (%)			
Em relação ao volume de negócios (%)			
Em relação ao número de pessoas ao serviço (%)			

Empresa Setor / Dimensão

Ano

G. RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS EUROPEUS (continuação)

G. RACIOS ECONOMICO-FINANCEIROS EUROPEOS (CONTINUAÇÃO)	s (continuação)									
	2010					2009				
			Agi	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	animal, caça e a	tividades dos sen	iços relacionados			
			França			Itália			Portugal	
	Empresa	1°Q	2°Q	3°Q	1°Q	2°Q	3°Q	1°Q	2°Q	3°Q
Rendibilidade										
Rendibilidade dos capitais próprios (%)										
Rotação do ativo (nº vezes)										
Rendibilidade das vendas (%)										
VAB em percentagem do volume de negócios (%)										
Estrutura financeira										
Autonomia financeira (%)										
Dívidas a instituições de crédito (total) / Ativo total (%)										
Dívidas a instituições de crédito a MLP / Ativo total (%)										
Dívidas a instituições de crédito de CP / Ativo total (%)										
Estrutura do ativo										
Investimentos financeiros / Ativo total (%)										
Imobilizações corpóreas / Ativo total (%)										
Disponibilidades / Ativo total (%)										

Taxa de cobertura da amostra	França	Itália	Portugal
Em relação ao número de empresas (%)			
Em relação ao volume de negócios (%)			
Em relação ao número de pessoas ao serviço (%)			

VII. ANEXOS: DEFINIÇÃO DOS INDICADORES

VII.1 Balanço

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
B.1	ATIVO	+ Ativo não corrente (B.2)
		+ Ativo corrente (B.8)
B.2	Ativo não corrente	+ Ativos fixos tangíveis (B.3)
		+ Ativos intangíveis (B.4)
		+ Investimentos financeiros (B.5)
		+ Acionistas/sócios (B.6)
		+ Ativos por impostos diferidos (B.7)
B.3	Ativos fixos tangíveis	+ 372 Ativos biológicos de produção (1)
		+ 42 Propriedades de investimento (1)
		+ 43 Ativos fixos tangíveis
		+ 452 Propriedades de investimento em curso
		+ 453 Ativos fixos tangíveis em curso
		+ 455 Adiantamentos por conta de investimentos (parte relativa às propriedades de investimento e aos ativos fixos tangíveis)
		- 459 Perdas por imparidade acumuladas (parte relativa às propriedades de investimento
		e aos ativos fixos tangíveis) (1)
B.4	Ativos intangíveis	+ 44 Ativos intangíveis
		+ 454 Ativos intangíveis em curso
		+ 455 Adiantamentos por conta de investimentos (parte relativa aos ativos intangíveis)
		- 459 Perdas por imparidade acumuladas (parte relativa aos ativos intangíveis) (1)
B.5	Investimentos financeiros	+ 41 Investimentos financeiros
		+ 451 Investimentos financeiros em curso
		+ 455 Adiantamentos por conta de investimentos (parte relativa aos investimentos financeiros)
		- 459 Perdas por imparidade acumuladas (parte relativa aos investimentos financeiros) (1)
B.6	Acionistas/sócios	+ 266 Empréstimos concedidos - empresa-mãe (1)
		+ 268 Outras operações (ativo)
		- 269 Perdas por imparidade acumuladas (parte relativa às contas 266 e 268)
B.7	Ativos por impostos diferidos	+ 2741 Ativos por impostos diferidos (1)
B.8	Ativo corrente	+ Inventários e ativos biológicos consumíveis (B.9)
		+ Clientes (B.10)
		+ Estado e outros entes públicos (B.11)
		+ Acionistas/sócios (B.12)
		+ Diferimentos (B.13)
		+ Outros ativos correntes (B.14)
		+ Ativos líquidos não correntes detidos para venda (B.16)
		+ Caixa e depósitos bancários (B.17)

Balanço (continuação)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
B.9	Inventários e ativos biológicos consumíveis	+ 32 Mercadorias
		+ 33 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
		+ 34 Produtos acabados e intermédios
		+ 35 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
		+ 36 Produtos e trabalhos em curso
		+ 371 Ativos biológicos consumíveis (1)
		+ 39 Adiantamentos por conta de compras
B.10	Clientes	+ 21 Clientes
B.11	Estado e outros entes públicos	+ 24 Estado e outros entes públicos (ativo)
B.12	Acionistas/sócios (2)	+ 263 Adiantamentos por conta de lucros
		+ 268 Outras operações (ativo)
		- 269 Perdas por imparidade acumuladas (parte relativa às contas 263 e 268)
B.13	Diferimentos	+ 281 Gastos a reconhecer
B.14	Outros ativos correntes	+ Instrumentos financeiros (B.15)
		+ 232 Pessoal - Adiantamentos
		+ 238 Outras operações (ativo)
		-239 Perdas por imparidade acumuladas (parte relativa às contas 232 e 238)
		+ 2713 Adiantamentos a fornecedores de investimentos
		+ 2721 Devedores por acréscimos de rendimentos
		+ 278 Outros devedores e credores (ativo)
		- 279 Perdas por imparidade acumuladas (parte relativa às contas 2713, 2721 e 278)
B.15	Dos quais: Instrumentos financeiros	+ 1411 Derivados potencialmente favoráveis (3)
		+ 1421 Ativos financeiros detidos para negociação (3)
		+ 1431 Outros ativos financeiros (ao justo valor através dos resultados) (3)
B.16	Ativos líquidos não correntes detidos para venda	+ 46 Ativos não correntes detidos para venda (1)
B.17	Caixa e depósitos bancários	+ 11 Caixa
		+ 12 Depósitos à ordem
		+ 13 Outros depósitos bancários
B.18	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	+ CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
		+ PASSIVO (B.28)
B.19	CAPITAL PRÓPRIO	+ Capital realizado (B.20)
		+ Outros instrumentos de capital próprio (B.21)
		+ Reservas e resultados transitados (B.22)
		+ Outras rubricas do capital próprio (B.23)
		+ Resultado líquido do período (B.26)
		+ Dividendos antecipados (B.27)
		<u> </u>

Balanço (continuação)

B.20 Capital realizado + 51 Capital - 261 Acionistas c/ subscrição - 262 Quotas não liberadas B.21 Outros instrumentos de capital próprio + 53 Outros instrumentos de capital próprio B.22 Reservas e resultados transitados + 551 Reservas legais	(código de contas):
- 262 Quotas não liberadas B.21 Outros instrumentos de capital próprio + 53 Outros instrumentos de capital próprio	
B.21 Outros instrumentos de capital próprio + 53 Outros instrumentos de capital próprio	
B.22 Reservas e resultados transitados + 551 Reservas legais	
1 1	
+ 552 Outras reservas	
+ 56 Resultados transitados	
B.23 Outras rubricas do capital próprio + Ajustamentos em ativos financeiros (B.24)	
+ Excedentes de revalorização (B.25)	
+ 52 Ações (quotas) próprias	
+ 54 Prémios de emissão	
+ 59 Outras variações no capital próprio	
B.24 Dos quais: Ajustamentos em ativos financeiros + 57 Ajustamentos em ativos financeiros (1)	
B.25 Dos quais: Excedentes de revalorização + 58 Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	e intangíveis (4)
B.26 Resultado líquido do período + 818 Resultado líquido do período	
B.27 Dividendos antecipados + 89 Dividendos antecipados	
B.28 PASSIVO + Passivo não corrente (B.29)	
+ Passivo corrente (B.35)	
B.29 Passivo não corrente + Provisões (B.30)	
+ Financiamentos obtidos (B.31)	
+ Responsabilidades por benefícios pós-emprego (B.32)	
+ Passivos por impostos diferidos (B.33)	
+ Outras contas a pagar (B.34)	
B.30 Provisões + 29 Provisões	
B.31 Financiamentos obtidos + 25 Financiamentos obtidos (parte relativa ao passivo não	o corrente)
B.32 Responsabilidades por benefícios pós-emprego + 273 Benefícios pós-emprego (1)	
B.33 Passivos por impostos diferidos + 2742 Passivos por impostos diferidos (1)	
B.34 Outras contas a pagar + 237 Cauções (1)	
	arte relativa ao passivo não
+ 2711 Fornecedores de investimentos - Contas gerais (pa	o passivo não corrente)
+ 2711 Fornecedores de investimentos - Contas gerais (pa corrente) + 2712 Faturas em receção e conferência (parte relativa ad	
corrente)	
corrente) + 2712 Faturas em receção e conferência (parte relativa ad	
corrente) + 2712 Faturas em receção e conferência (parte relativa ad + 275 Credores por subscrições não liberadas (1)	
corrente) + 2712 Faturas em receção e conferência (parte relativa ad + 275 Credores por subscrições não liberadas (1) B.35 Passivo corrente + Fornecedores (B.36)	
corrente) + 2712 Faturas em receção e conferência (parte relativa ad + 275 Credores por subscrições não liberadas (1) B.35 Passivo corrente + Fornecedores (B.36) + Estado e outros entes públicos (B.37)	
corrente) + 2712 Faturas em receção e conferência (parte relativa ad + 275 Credores por subscrições não liberadas (1) B.35 Passivo corrente + Fornecedores (B.36) + Estado e outros entes públicos (B.37) + Financiamentos obtidos (B.38)	

Balanço (continuação)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
B.37	Estado e outros entes públicos	+ 24 Estado e outros entes públicos (passivo)
B.38	Financiamentos obtidos	+ 25 Financiamentos obtidos (parte relativa ao passivo corrente)
B.39	Diferimentos	+ 282 Rendimentos a reconhecer
B.40	Outros passivos correntes	+ Instrumentos financeiros (B.41)
		+ 231 Remunerações a pagar
		+ 238 Outras operações (passivo)
		+ 264 Resultados atribuídos
		+ 265 Lucros disponíveis
		+ 268 Outras operações (passivo)
		+ 2711 Fornecedores de investimentos - Contas gerais (parte relativa ao passivo corrente)
		+ 2712 Faturas em receção e conferência (parte relativa ao passivo corrente)
		+ 2722 Credores por acréscimos de gastos
		+ 278 Outros devedores e credores (passivo)
B.41	Dos quais: Instrumentos financeiros	+ 1412 Derivados potencialmente desfavoráveis (3)
		+ 1422 Passivos financeiros detidos para negociação (3)
		+ 1432 Outros passivos financeiros (ao justo valor através dos resultados) (3)
	EQUILÍBRIO FINANCEIRO	
B.42	Fundo de maneio	+ Ativo corrente (B.8)
		- Passivo corrente (B.35)
B.43	Necessidades cíclicas de exploração	+ Inventários e ativos biológicos consumíveis (B.9)
		+ Clientes (B.10)
		+ Estado e outros entes públicos (B.11)
B.44	Recursos cíclicos de exploração	+ Fornecedores (B.36)
		+ Estado e outros entes públicos (B.37)
B.45	Necessidades(+) / Recursos(-) de fundo de maneio	+ Necessidades cíclicas de exploração (B.43)
		- Recursos cíclicos de exploração (B.44)
B.46	Tesouraria Líquida	+ Fundo de maneio (B.42)
		- Necessidades(+) / Recursos(-) de fundo de maneio (B.45)

Notas:

(1 Elemento não previsto no âmbito da NCM

) (2) (3) (4) A distinção corrente/não corrente não se encontra prevista para as microentidades, que apresentam esta rubrica apenas no ativo não corrente

No âmbito da NCM, a conta 14 não apresenta subdivisões

Designada de "Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis", no âmbito da NCM

VII.2 Demonstração dos resultados

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
D.1	TOTAL DE RENDIMENTOS LÍQUIDOS	+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		+ Outros rendimentos (D.7)
		+ Juros e rendimentos similares obtidos (D.10)
D.2	Volume de negócios	+ Serviços prestados (D.3)
		+ 71 Vendas
D.3	Dos quais: Serviços prestados	+ 72 Prestações de serviços
D.4	Subsídios à exploração	+ 75 Subsídios à exploração
D.5	Variação nos inventários da produção	+ 73 Variações nos inventários da produção
D.6	Trabalhos para a própria entidade	+ 74 Trabalhos para a própria entidade
D.7	Outros rendimentos	- Juros obtidos de financiamentos obtidos (D.10)
		+ 78 Outros rendimentos e ganhos
		+ 79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares
D.8	Dos quais: Rendimentos suplementares	+ 781 Rendimentos suplementares
D.9	Dos quais: Rendimentos e ganhos em	- Juros obtidos de financiamentos obtidos (D.10)
	investimentos financeiros e meios financeiros líquidos	+ 785 Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (1)
		+ 786 Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros
		+ 79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares
D.10	Juros e rendimentos similares obtidos	+ 7915 Juros obtidos de financiamentos obtidos
Por mei	mória:	
D.11	Produção	+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
'		
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do
D.12	Vendas e serviços prestados ao exterior	+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do Comércio)
D.12 D.13	Vendas e serviços prestados ao exterior TOTAL DE GASTOS LÍQUIDOS	+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do Comércio) - Impostos indiretos (D.25) (no caso do setor do Comércio)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do Comércio) - Impostos indiretos (D.25) (no caso do setor do Comércio) + Volume de negócios (D.2) (parte relativa a não residentes)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do Comércio) - Impostos indiretos (D.25) (no caso do setor do Comércio) + Volume de negócios (D.2) (parte relativa a não residentes) + Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do Comércio) - Impostos indiretos (D.25) (no caso do setor do Comércio) + Volume de negócios (D.2) (parte relativa a não residentes) + Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) + Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do Comércio) - Impostos indiretos (D.25) (no caso do setor do Comércio) + Volume de negócios (D.2) (parte relativa a não residentes) + Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) + Fornecimentos e serviços externos (D.15) + Gastos com o pessoal (D.16)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do Comércio) - Impostos indiretos (D.25) (no caso do setor do Comércio) + Volume de negócios (D.2) (parte relativa a não residentes) + Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) + Fornecimentos e serviços externos (D.15) + Gastos com o pessoal (D.16) + Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor (D.19)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do Comércio) - Impostos indiretos (D.25) (no caso do setor do Comércio) + Volume de negócios (D.2) (parte relativa a não residentes) + Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) + Fornecimentos e serviços externos (D.15) + Gastos com o pessoal (D.16) + Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor (D.19) + Provisões (aumentos/reduções) (D.23)
		 + Trabalhos para a própria entidade (D.6) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (no caso do setor do Comércio) - Impostos indiretos (D.25) (no caso do setor do Comércio) + Volume de negócios (D.2) (parte relativa a não residentes) + Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) + Fornecimentos e serviços externos (D.15) + Gastos com o pessoal (D.16) + Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor (D.19) + Provisões (aumentos/reduções) (D.23) + Outros gastos (D.24)

Demonstração dos resultados (continuação)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
D.14	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	+ 61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
D.15	Fornecimentos e serviços externos	+ 62 Fornecimentos e serviços externos
D.16	Gastos com o pessoal	+ 63 Gastos com o pessoal
D.17	Dos quais: Remunerações	+ 631 Remunerações dos órgãos sociais
		+ 632 Remunerações do pessoal
D.18	Dos quais: Encargos sobre remunerações	+ 635 Encargos sobre remunerações
D.19	Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor	+ 65 Perdas por imparidade
	(aumentos/reduções/ de justo valor	+ 66 Perdas por reduções de justo valor (1)
		- 762 Reversões de perdas por imparidade
		- 77 Ganhos por aumentos de justo valor (1)
D.20	Dos quais: Em clientes e outras dívidas a receber	+ 651 Perdas por imparidade em dívidas a receber
		- 7621 Reversões de perdas por imparidade em dívidas a receber
D.21	Dos quais: Em inventários e ativos biológicos	+ 652 Perdas por imparidade em inventários
	consumíveis	+ 664 Perdas por reduções de justo valor em ativos biológicos consumíveis (1)
		- 7622 Reversões de perdas por imparidade em inventários
		- 774 Ganhos por aumentos de justo valor em ativos biológicos consumíveis (1)
D.22	Dos quais: Em instrumentos financeiros e	+ 653 Perdas por imparidade em investimentos financeiros
	investimentos financeiros	+ 661 Perdas por reduções de justo valor em instrumentos financeiros (1)
		+ 662 Perdas por reduções de justo valor em investimentos financeiros (1)
		- 7623 Reversões de perdas por imparidade em investimentos financeiros
		- 771 Ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros (1)
		- 772 Ganhos por aumentos de justo valor em investimentos financeiros (1)
D.23	Provisões (aumentos/reduções)	+ 67 Provisões do período
		- 763 Reversões de provisões
D.24	Outros gastos	- Juros e gastos similares suportados (D.28)
		+ 68 Outros gastos e perdas
		+ 69 Gastos e perdas de financiamento
D.25	Dos quais: Impostos indiretos	+ 6812 Impostos indiretos
D.26	Dos quais: Gastos e perdas em investimentos	- Juros e gastos similares suportados (D.28)
	financeiros e outros gastos e perdas de financiamento	+ 685 Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (1)
		+ 686 Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros
		+ 69 Gastos e perdas de financiamento
D.27	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	+ 64 Gastos de depreciação e de amortização
	amorazayao	- 761 Reversões de depreciações e de amortizações

Demonstração dos resultados (continuação)

	istagao dos resultados (continuação)	Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
D.28	Juros e gastos similares suportados	+ 6911 Juros suportados de financiamentos obtidos
		+ 6921 Diferenças de câmbios desfavoráveis relativas a financiamentos obtidos
		+ 6981 Outros gastos e perdas de financiamento relativos a financiamentos obtidos
D.29	Imposto sobre o rendimento do período	+ 812 Imposto sobre o rendimento do período
Por me	emória:	
D.30	Consumos intermédios	+ Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) (exceto no caso do setor do Comércio)
		+ Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		+ Impostos indiretos (D.25) (exceto no caso do setor do Comércio)
D.31	Compras de bens e serviços ao exterior	+ 31 Compras (parte relativa a não residentes)
		+ Fornecimentos e serviços externos (D.15) (parte relativa a não residentes)
D.32	Juros suportados de financiamentos obtidos	+ 6911 Juros suportados de financiamentos obtidos
RESUI	LTADOS ECONÓMICOS DA ATIVIDADE:	
D.33	Valor acrescentado bruto - VAB	+ Produção (D.11)
		- Consumos intermédios (D.30)
D.34	Resultado da exploração	+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		+ Outros rendimentos (D.7)
		- Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9)
		- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
		- Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		- Gastos com o pessoal (D.16)
		- Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor (D.19)
		+ Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor em instrumentos financeiros e investimentos financeiros (D.22)
		- Provisões (aumentos/reduções) (D.23)
		- Outros gastos (D.24)
		+ Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26)
D.35	Resultado antes de depreciações, gastos de	+ Resultado da exploração (D.34)
	financiamento e impostos - EBITDA	+ Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9)
		- Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor em instrumentos financeiros e investimentos financeiros (D.22)
		- Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26)
D.36	Resultado operacional (antes de gastos de	+ Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - EBITDA (D.35)
	financiamento e impostos) – EBIT	- Gastos/reversões de depreciação e de amortização (D.27)
D.37	Resultado antes de impostos - EBT	+ Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - EBIT (D.36)
		+ Juros e rendimentos similares obtidos (D.10)
		- Juros e gastos similares suportados (D.28)

NOVOS QUADROS DA EMPRESA E DO SETOR Adaptação ao sistema de normalização contabilística

Demonstração dos resultados (continuação)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
D.38	Resultado líquido do período	+ TOTAL DE RENDIMENTOS LÍQUIDOS (D.1)
		- TOTAL DE GASTOS LÍQUIDOS (D.13)
D.39	Dos quais: Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos)	+ Resultado líquido do período (D.38) (parte relativa aos resultado das atividades descontinuadas)
D.40	Autofinanciamento	+ Resultado líquido do período (D.38)
		+ Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor (D.19)
		+ Provisões (aumentos/reduções) (D.23)
		+ Gastos/reversões de depreciação e de amortização (D.27)

Notas:

(1 Elemento não previsto no âmbito da NCM

VII.3 Fluxos de caixa

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
F.1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	+ Recebimentos de clientes (F.2)
	OF ERACIONAIS	+ Pagamentos a fornecedores (F3)
		+ Outros recebimentos líquidos de pagamentos operacionais (F4)
F.2	Recebimentos de clientes	Valor reportado pela empresa na demonstração de fluxos de caixa ou derivado com base na seguinte correspondência:
		+ Volume de negócios (D.2)
		- 6511 Perdas por imparidade de clientes
		- 682 Descontos de pronto pagamento concedidos
		- 683 Dívidas incobráveis
		+ 76211 Reversões de perdas por imparidade de clientes
		+ 783 Recuperação de dívidas a receber
		+ Diferença entre o valor final e o valor inicial de:
		Diferimentos (passivo) (B.39)
		- Diferença entre o valor final e o valor inicial de:
		Clientes (B.10)
		2721 Devedores por acréscimos de rendimentos
		276 Adiantamentos por conta de vendas
		+ Estimativa do IVA recebido sobre:
		Volume de negócios (D.2) (parte relativa a residentes)
F3	Pagamentos a fornecedores	Valor reportado pela empresa na demonstração de fluxos de caixa ou derivado com base na seguinte correspondência:
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
		- Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		- Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor em inventários e ativos biológicos consumíveis (D.21)
		- 684 Perdas em inventários
		- 782 Descontos de pronto pagamento obtidos
		+ 784 Ganhos em inventários
		+ Diferença entre o valor final e o valor inicial de:
		Fornecedores (B.36)
		- Diferença entre o valor final e o valor inicial de:
		Inventários e ativos biológicos consumíveis (ativo) (B.9)
		Diferimentos (ativo) (B.13)
		- Estimativa do IVA pago sobre:
		31 Compras (parte relativa a residentes)
		62 Fornecimentos e serviços externos (parte relativa a residentes)
F4	Outros recebimentos líquidos de pagamentos	+ VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (F.7)
	operacionais	- Recebimentos de clientes (F.2)
		- Pagamentos a fornecedores (F3)
		- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (FS)
		- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (F.6) (continua)

Fluxos de caixa (continuação)

	de caixa (continuação)	Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
F5	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Valor reportado pela empresa na demonstração de fluxos de caixa ou derivado com base na seguinte correspondência: + Excedentes de revalorização (B.25) (parte relativa às reduções do período, exceto perdas por imparidade) - Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		- Juros e rendimentos similares obtidos (D.10)
		- Gastos/reversões de depreciação e de amortização (D.27)
		- 662 Perdas por reduções de justo valor em investimentos financeiros (1)
		- 663 Perdas por reduções de justo valor em propriedades de investimento (1)
		- 664 Perdas por reduções de justo valor em ativos biológicos de produção (1)
		- 653 Perdas por imparidade em investimentos financeiros
		- 654 Perdas por imparidade em propriedades de investimento (1)
		- 655 Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis (1)
		- 656 Perdas por imparidade em ativos intangíveis (1)
		- 657 Perdas por imparidade em investimentos em curso (1)
		- 658 Perdas por imparidade em ativos não correntes detidos para venda (1)
		- 685 Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (1)
		- 686 Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros
		- 687 Gastos e perdas em investimentos não financeiros
		+ 69 Gastos e perdas de financiamento (parte relativa aos custos de empréstimos obtidos capitalizados durante o período)
		+ 7623 Reversões de perdas por imparidade em investimentos financeiros
		+ 7624 Reversões de perdas por imparidade em propriedades de investimento (1)
		+ 7625 Reversões de perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis (1)
		+ 7626 Reversões de perdas por imparidade em ativos intangíveis (1)
		+ 7627 Reversões de perdas por imparidade em investimentos em curso (1)
		+ 7628 Reversões de perdas por imparidade em ativos não correntes detidos para venda (1)
		+ 772 Ganhos por aumentos de justo valor em investimentos financeiros (1)
		+ 773 Ganhos por aumentos de justo valor em propriedades de investimento (1)
		+ 774 Ganhos por aumentos de justo valor em ativos biológicos de produção (1)
		+ 785 Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos
		(1) + 786 Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros
		+ 787 Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros
		+ 7883 Imputação de subsídios para investimentos
		+ 79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares
		- 8122 Imposto diferido (1)
		+ Diferença entre o valor final e o valor inicial de:
		Outras rubricas do capital próprio (B.23)
		Passivos por impostos diferidos (B.33)
		271 Fornecedores de investimentos
		275 Credores por subscrições não liberadas (1)
		27.5 Credicies poi subscrições riao liberadas (1)

Fluxos de caixa (continuação)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE	- Diferença entre o valor final e o valor inicial de:
	INVESTIMENTO (continuação)	Ativos fixos tangíveis (B.3)
		Ativos intangíveis (B.4)
		Investimentos financeiros (B.5)
		Acionistas/sócios (ativo não corrente) (B.6)
		Ativos por impostos diferidos (B.7) (1)
		Acionistas/sócios (ativo corrente) (B.12)
		Ativos líquidos não correntes detidos para venda (B.16) (1)
		- Estimativa do IVA pago sobre:
		Aquisições de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis, exceto terrenos e edifícios
F.6	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Valor reportado pela empresa na demonstração de fluxos de caixa ou derivado com base na seguinte correspondência:
		+ Excedentes de revalorização (B.25) (parte relativa às reduções do período, exceto perdas por imparidade)
		+ Juros e rendimentos similares obtidos (D.10)
		- Resultado líquido do período (D.38)
		+ 29 Provisões (parte relativa ao reforço de provisões - Efeito temporal)
		- 69 Gastos e perdas de financiamento
		- 69 Gastos e perdas de financiamento (parte relativa aos custos de empréstimos obtidos capitalizados durante o período)
		+ Diferença entre o valor final e o valor inicial de:
		CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
		Financiamentos obtidos (passivo não corrente) (B.31)
		Financiamentos obtidos (passivo corrente) (B.38)
		Diferimentos (passivo) (B.39)
		264 Resultados atribuídos
		265 Lucros disponíveis
		- Diferença entre o valor final e o valor inicial de:
		Outras rubricas do capital próprio (B.23)
F.7	VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	Valor reportado pela empresa na demonstração de fluxos de caixa ou derivado com base na seguinte correspondência:
		+ Diferença entre o valor final e o valor inicial de:
		Caixa e depósitos bancários (B.17)
F.8	Efeito das diferenças de câmbio	Valor obtido exclusivamente com base no reporte da informação constante da Demonstração dos Fluxos de Caixa
F.9	Caixa e seus equivalentes no início do período	Valor reportado pela empresa na demonstração de fluxos de caixa ou derivado com base na seguinte correspondência:
		Caixa e depósitos bancários (B.17) (ano anterior)
F.10	Caixa e seus equivalentes no fim do período	Valor reportado pela empresa na demonstração de fluxos de caixa ou derivado com base na seguinte correspondência:
1.10	Caina a seus equivalentes no min do penodo	Caixa e depósitos bancários (B.17) (ano corrente)

Notas:

(1) Elemento não previsto no âmbito da NCM

VII.4 Rácios económico-financeiros

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
	Liquidez	
		Numerador:
R.1	Liquidez geral (%)	Ativo corrente (B.8)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		Passivo corrente (B.35)
		Numerador:
R.2	Liquidez reduzida (%)	+ Ativo corrente (B.8)
		- Inventários e ativos biológicos consumíveis (B.9)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		Passivo corrente (B.35)
	Estrutura financeira	
		Numerador:
R.3	Autonomia financeira (%)	CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		ATIVO (B.1)
		Numerador:
R.4	Taxa de endividamento (%)	ATIVO (B.1)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
		Numerador:
R.5	Solvabilidade geral (%)	CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		PASSIVO (B.28)
		Numerador:
D.C		+ CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
R.6	Cobertura dos ativos não correntes (%)	+ Passivo não corrente (B.29)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		Ativo não corrente (B.2)
	Financiamento	
		Numerador:
D 7		+ Financiamentos obtidos (passivo não corrente) (B.31)
R.7	Peso do passivo remunerado (%)	+ Financiamentos obtidos (passivo corrente) (B.38)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		PASSIVO (B.28)
		Numerador (se > 0):
	Custo dos financiamentos obtidos (%)	Juros suportados de financiamentos obtidos (D.32)
R.8		Denominador (se > 0):
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100%	+ Financiamentos obtidos (passivo não corrente) (B.31)
		+ Financiamentos obtidos (passivo corrente) (B.38)
		, , , , ,

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
		Numerador:
R.9	Efeito dos juros suportados (%)	Resultado antes de impostos - EBT (D.37)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - EBIT (D.36)

		Resultado operacional (antes de gastos de infanciamento e impostos) - Ebit (b50)	
	Rendibilidade		
		Numerador:	
R.10	Rendibilidade dos capitais próprios (%)	Resultado líquido do período (D.38)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):	
		CAPITAL PRÓPRIO (B.19)	
		Numerador:	
R.11	Efeito da atividade de exploração	Resultado da exploração (D.34)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	Denominador (se > 0):	
		ATIVO (B.1)	
R.12	Efeito da atividade de financiamento	Taxa de endividamento (R.4) (se editado)	
11.12	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	x Efeito dos juros suportados (R.9) (se editado)	
		Numerador:	
R.13	Efeito das restantes atividades financeiras	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - EBIT (D.36)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	Denominador (se > 0):	
		Resultado da exploração (D.34)	
		Numerador:	
R.14	Efeito fiscal	Resultado líquido do período (D.38)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	Denominador (se > 0):	
		Resultado antes de impostos - EBT (D.37)	
		Numerador:	
R.15	Rendibilidade do ativo (%)	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - EBITDA (D.35)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):	
		ATIVO (B.1)	
		Numerador:	
R.16	Rendibilidade das vendas (%)	Resultado da exploração (D.34)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):	
		Volume de negócios (D.2)	
D 47	NAD and a second	Numerador:	
R.17	VAB em percentagem da produção (%)	Valor acrescentado bruto - VAB (D.33)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):	
		Produção (D.11)	
	EDITOA om parcontagom da valuma da parásica	Numerador:	
R.18	EBITDA em percentagem do volume de negócios (%)	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - EBITDA (D.35)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):	
		Volume de negócios (D.2)	

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
		Numerador:
R.19	Necessidades(+) / Recursos(-) de fundo de maneio em percentagem do volume de negócios (%)	Necessidades(+) / Recursos(-) de fundo de maneio (B.45)
	Limiar de edicão: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
	Elitilal de edição. Se valor absoluto < 10 000 /0	Volume de negócios (D.2)
	Risco	
		Numerador:
		+ Volume de negócios (D.2)
R.20	Grau de alavancagem combinada	- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	- Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		Denominador (se > 0):
		Resultado antes de impostos - EBT (D.37)
		Numerador:
		+ Volume de negócios (D.2)
R.21	Grau de alavancagem da atividade de exploração	- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	- Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		Denominador (se > 0):
		Resultado da exploração (D.34)
		Numerador:
R.22	Grau de alavancagem da atividade de financiamento	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - EBIT (D.36)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	Denominador (se > 0):
	-	Resultado antes de impostos - EBT (D.37)
		Numerador (se > 0):
R.23	Grau de alavancagem das restantes atividades	Resultado da exploração (D.34)
11.23	financeiras Limiar de edicão: se valor absoluto < 100	Denominador (se > 0):
	Entital de edição. Se valor absoluto C 100	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - EBIT (D.36)

	Atividade	
		Numerador:
		Clientes (B.10)
		x 365 dias
R.24	Prazo médio de recebimentos (nº dias)	Denominador (se > 0):
	Limiar de edição: se valor absoluto < 1825	+ Volume de negócios (D.2)
		+ Estimativa do IVA recebido sobre:
		Volume de negócios (D.2) (parte relativa a residentes)
		Numerador:
R.25	Prazo médio de recebimentos face ao exterior (nº	Clientes (B.10) (parte relativa a não residentes)
	dias)	x 365 dias
	Limiar de edição: se valor absoluto < 1825	Denominador (se > 0):
		Vendas e serviços prestados ao exterior (D.12)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
		Numerador:
		Fornecedores (B.36)
		x 365 dias
R.26	Prazo médio de pagamentos (nº dias)	Denominador (se > 0):
20	Trazo medio de pagamentos (11- dias)	+ Fornecimentos e serviços externos (D.15)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 1825	+ 31 Compras
		+ Estimativa do IVA pago sobre:
		+ Fornecimentos e serviços externos (D.15) (parte relativa a residentes)
		+ 31 Compras (parte relativa a residentes)
	Prazo médio de pagamentos face ao exterior (nº dias)	Numerador:
R.27		Fornecedores (B.36) (Parte relativa a não residentes)
		x 365 dias
	Limiar de edição: se valor absoluto < 1825	Denominador (se > 0):
		Compras de bens e serviços ao exterior (D.31)
		Numerador:
R.28	Prazo médio de rotação de inventários (nº dias)	Inventários e ativos biológicos consumíveis (B.9)
11.20	Limiar de edicão: se valor absoluto < 1825	Denominador (se > 0):
	Liffilar de edição. Se valor absoluto < 1825	31 Compras
		Numerador:
R.29	Rotação do ativo (nº vezes)	Volume de negócios (D.2)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	Denominador (se > 0):
	Littilai de edição, se valoi absoluto < 100	ATIVO (B.1)

	Técnicos		
		Numerador:	
		Valor acrescentado bruto - VAB (D.33)	
R.30	Coeficiente VAB / Ativos fixos não financeiros	Denominador (se > 0):	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	+ Ativos fixos tangíveis (B.3)	
		+ Ativos intangíveis (B.4)	
		Numerador:	
R.31	Coeficiente VAB / Gastos com o pessoal	Valor acrescentado bruto - VAB (D.33)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	Denominador (se > 0):	
		Gastos com o pessoal (D.16)	
		Numerador (se ≥ 0):	
R.32	Coeficiente ativos fixos não finan. / Gastos com o pessoal	+ Ativos fixos tangíveis (B.3)	
N.32		+ Ativos intangíveis (B.4)	
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	Denominador (se > 0):	
		Gastos com o pessoal (D.16)	

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
	Repartição do rendimento	
		Numerador:
R.33		+ Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
N.33	Fornecedores (%)	+ Fornecimentos e serviços externos (D.15)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		TOTAL DE RENDIMENTOS LÍQUIDOS (D.1)
		Numerador:
R.34	Pessoal (%)	Gastos com o pessoal (D.16)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		TOTAL DE RENDIMENTOS LÍQUIDOS (D.1)
		Numerador:
R.35	Bancos e outros financiadores (%)	Juros suportados de financiamentos obtidos (D.32)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		TOTAL DE RENDIMENTOS LÍQUIDOS (D.1)
		Numerador:
R.36	Estado (%)	+ Imposto sobre o rendimento do período (D.29)
50		+ 681 Impostos
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		TOTAL DE RENDIMENTOS LÍQUIDOS (D.1)
		Numerador:
R.37	Empresa - autofinanciamento (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Autofinanciamento (D.40)
		Denominador (se > 0):
		TOTAL DE RENDIMENTOS LÍQUIDOS (D.1)
		Numerador:
		+ Outros gastos (D.24)
R.38	Restantes (%)	+ Juros e gastos similares suportados (D.28)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	- Juros suportados de financiamentos obtidos (D.32)
		- 681 Impostos
		Denominador (se > 0):
		TOTAL DE RENDIMENTOS LÍQUIDOS (D.1)

VII.5 Rácios setoriais europeus

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
	Dinâmica	
F 1	Taxa de variação das vendas e prestações de serviços	Numerador:
E.1	(%)	Volume de negócios (D.2) (Variação)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se ≠ 0):
	-	Volume de negócios (D.2) (valor absoluto no ano anterior)
		Numerador:
		Valor acrescentado bruto (VAB) (variação) (1):
	Taxa de variação do VAB (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
E.2		+ Outros rendimentos (D.7)
		- Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9)
		- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
		- Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		- Outros gastos (D.24)
		+ Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26)
		Denominador (se \neq 0):
		Valor acrescentado bruto (VAB) (valor absoluto no ano anterior) (1)

	Rendibilidade	
		Numerador:
		Resultado líquido do período (D.38)
E.3	Rendibilidade dos capitais próprios (%)	Denominador (se > 0):
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	+ CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
		+ 261 Acionistas c/ subscrição
		+ 262 Quotas não liberadas

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
		Numerador:
		Resultado operacional bruto:
		+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		+ Outros rendimentos (D.7)
E.4		- Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9)
	Rendibilidade do ativo (%)	- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	- Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		- Gastos com o pessoal (D.16)
		- Outros gastos (D.24)
		+ Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26)
		Denominador (se > 0):
		+ ATIVO (B.1)
		- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
		+ 261 Acionistas c/ subscrição
		+ 262 Quotas não liberadas
		Numerador:
		Volume de negócios (D.2)
E.5	Rotação do ativo (nº vezes)	Denominador (se > 0):
		+ ATIVO (B.1)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100	- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
		+ 261 Acionistas c/ subscrição
		+ 262 Quotas não liberadas
		Numerador:
		Resultado operacional bruto:
		+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		+ Outros rendimentos (D.7)
E.6	Rendibilidade das vendas (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	- Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9)
	Liffilar de edição, se valor absoluto < 10 000 %	- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
		- Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		- Gastos com o pessoal (D.16)
		- Outros gastos (D.24)
		+ Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26)
		Denominador (se > 0):
		Volume de negócios (D.2)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
		Numerador:
		Valor acrescentado bruto (VAB) (1):
		+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
E.7	VAB em percentagem do volume de negócios (%)	+ Outros rendimentos (D.7)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	- Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9)
		- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
		- Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		- Outros gastos (D.24)
		+ Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26)
		Denominador (se > 0):
		Volume de negócios (D.2)
E.8	Diferencial entre a rend. cap. investido e o custo	+ Rendibilidade do capital investido (E.9) (se editado)
L.O	aparente da dívida	- Custo aparente da dívida (E.10) (se editado)
		Numerador:
		+ Resultado antes de impostos - EBT (D.37)
		+ Juros e gastos similares suportados (D.28)
		- Juros e rendimentos similares obtidos (D.10)
E.9	Rendibilidade do capital investido (%)	Denominador (se > 0):
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	+ CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
		+ 261 Acionistas c/ subscrição
		+ 262 Quotas não liberadas
		+ 251 Instituições de crédito e sociedades financeiras
		+ 252 Mercado de valores mobiliários (parte relativa ao passivo não corrente)
		Numerador (se > 0):
		+ Juros e gastos similares suportados (D.28)
E.10	Custo aparente da dívida (%)	- Juros e rendimentos similares obtidos (D.10)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 100%	Denominador (se > 0):
		+ 251 Instituições de crédito e sociedades financeiras
		+ 252 Mercado de valores mobiliários (parte relativa ao passivo não corrente)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
	Estrutura financeira	
		Numerador:
		+ CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
		+ 261 Acionistas c/ subscrição
E.11	Autonomia financeira (%)	+ 262 Quotas não liberadas
		Denominador (se > 0):
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	+ ATIVO (B.1)
		- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
		+ 261 Acionistas c/ subscrição
		+ 262 Quotas não liberadas
		Numerador:
		+ 251 Instituições de crédito e sociedades financeiras
		Denominador (se > 0):
E.12	Dívidas a instituições de crédito (total) / Ativo total (%)	+ ATIVO (B.1)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
		+ 261 Acionistas c/ subscrição
		+ 262 Quotas não liberadas
		Numerador:
		+ 251 Instituições de crédito e sociedades financeiras (parte relativa ao passivo não corrente)
		Denominador (se > 0):
E.13	Dívidas a instituições de crédito a MLP / Ativo total (%)	+ ATIVO (B.1)
		- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	+ 261 Acionistas c/ subscrição
		+ 262 Quotas não liberadas
		Numerador:
		+ 251 Instituições de crédito e sociedades financeiras (parte relativa ao passivo corrente)
		Denominador (se > 0):
E.14	Dívidas a instituições de crédito de CP / Ativo total (%)	+ ATIVO (B.1)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
		+ 261 Acionistas c/ subscrição
		+ 262 Quotas não liberadas
		Numerador:
		+ CAPITAL PRÓPRIO (B.19)
		+ 261 Acionistas c/ subscrição
		+ 262 Quotas não liberadas
E.15	Cobertura do imobilizado (%)	+ Financiamentos obtidos (B.31) (parte relativa aos passivo não corrente)
[]		+ Outras contas a pagar (B.34)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Denominador (se > 0):
		+ Ativos fixos tangíveis (B.3)
		+ Ativos intangíveis (B.4)
		+ Investimentos financeiros (B.5)
		1

E.16 Investimentos financeiros / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Parametros financeiros (8-5) Penominador (se > 0): + AITVO (8-1) - Instrumentos financeiros (9-assivo) (8-41) + 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Parametros financeiros (9-assivo) (8-41) + 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Parametros financeiros (9-assivo) (8-41) + 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Parametros financeiros (9-assivo) (8-41) + 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Parametros financeiros (9-assivo) (8-41) + 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Parametros financeiros (9-assivo) (8-41) + 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Parametros financeiros (9-assivo) (8-41) Parametros financeiros (9-assivo) (9-4) Parametros financeiros (9-assivo) (9-4) Parametros financeiros (9-asivo) (9-asivo) (9-asivo) (9-asivo) Parametros financeiros e minimentarios da produção (0-5) Parametros financeiros e minimentarios da produção (0-5) Parametros (9-asivo) (9-asivo rendimentos (0-7) Parametros (9-asivo) (9-asivo rendimentos (0-7) Parametros (9-asivo e minimentarios e outros gastos e perdas de financiamento (0-26) Parametros (9-asivo e minimentarios financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (0-26) Parametros (9-asivo) (9-asivo e minimentarios financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (0-26) Parametros (9-asivo) (9-asivo e minimentarios (9-asivo) (9-asivo e minimentarios (9-asivo) (9-asivo e minimentarios (9-asivo) (9-asivo e minimentarios e outros gastos e perdas de financiame			Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
E.16 Investmentos financeiros / Ativo total (%) + ATIVO (8.1)			Numerador:
E.15 Imposibilidades / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% E.17 Imposibilizações corpóreas / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 0000% Limiar de edição: se valor ab			Investimentos financeiros (B.5)
E.17 Imbilitzações corpóreas / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Pomminador (se > 0):			Denominador (se > 0):
+ 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Numerador: Ativos fixos tanglyeis (8.3) Denominador (se > 0): + ATIVO (8.1) - instrumentos financeiros (passivo) (8.41) + 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Numerador: - Caña e depásitos bancarios (8.17) - instrumentos financeiros (passivo) (8.41) - Pomominador (se > 0): - ATIVO (8.1) - Instrumentos financeiros (passivo) (8.41) - Pomominador (se > 0): - ATIVO (8.1) - Instrumentos financeiros (passivo) (8.41) - 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Numerador: - Caña e depásitos bancarios (9.17) - Instrumentos financeiros (passivo) (8.41) - Pomominador (se > 0): - ATIVO (8.1) - Instrumentos financeiros (passivo) (8.41) - 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Numerador: - Valor acrescentado bruto (VAB) (1): - Volume de negócios (D.2) - Subscrição - 201 - Valor acrescentado bruto (VAB) (1): - Volume de negócios (D.2) - Subscrição a exploração (D.4) - Valor acrescentado bruto (VAB) (1): - Volume de negócios (D.2) - Subscrição a propria entidade (D.6) - Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros liquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) - Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financamento (D.26) - Denominador (se > 0):	E.16	Investimentos financeiros / Ativo total (%)	+ ATIVO (B.1)
E.17 Imobilizações corpéreas / Ativo total (%) Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absoluto < 10 000% Harrian de edição: se valor absol		Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
E.17 Imobilizações corporeas / Ativo total (%) + ATIVO (ß.1)			+ 261 Acionistas c/ subscrição
Ativos fixos tangíveis (B.3) Denominador (se > 0): + ATIVO (B.1) - Instrumentos financeiros (passivo) (B.41) + 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% ATIVO (B.1) - Instrumentos financeiros (passivo) (B.41) Denominador (se > 0): + ATIVO (B.1) - Instrumentos financeiros (passivo) (B.41) + 261 Acionistas of subscrição + 262 Quotas não liberadas Numerador: Valor acrescentado bruto (VAB) (1): + Volume de negócios (D.2) + Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros liquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financamento (D.26) Denominador (se > 0):			+ 262 Quotas não liberadas
E.17 Imobilizações corpóreas / Ativo total (%) Lumiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Lumiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Lumiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Lumiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de edição: se valor absoluto < 10 000% Para de			Numerador:
E.18 Imobilizações corpóreas / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.18 Disponibilidades / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.10 (Namerador: Valor acrescentado bruto (VAB) (1): + Volume de negécios (D.2) + Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos co.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financaimento (D.26) Denominador (se > 0):			Ativos fixos tangíveis (B.3)
Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%			Denominador (se > 0):
+ 261 Acionistas c/ subscrição + 262 Quotas não liberadas Numerador: Caixa e depósitos bancários (B.17) Instrumentos financeiros (passivo) (B.41) Denominador (se > 0): + ATIVO (B.1) Instrumentos financeiros (passivo) (B.41) + 261 Acionistas c/ subscrição + 262 Quotas não liberadas Numerador: Valor acrescentado bruto (VAB) (1): + Volume de negócios (D.2) + Subsidios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):	E.17	Imobilizações corpóreas / Ativo total (%)	+ ATIVO (B.1)
E.18 Disponibilidades / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%		Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
E.18 Disponibilidades / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%			+ 261 Acionistas c/ subscrição
E.18 Disponibilidades / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.20 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Coe			+ 262 Quotas não liberadas
E.18 Disponibilidades / Ativo total (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edlição: se valor absoluto < 10 000% E.10 Coeficiente VAB / Custos com o pess			Numerador:
E.18 Disponibilidades / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% **Numerador: Valor acrescentado bruto (VAB) (1): + Volume de negécios (D.2) + Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			+ Caixa e depósitos bancários (B.17)
E.18 Disponibilidades / Ativo total (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% **ATIVO (B.1) - Instrumentos financeiros (passivo) (B.41) + 261 Acionistas c/ subscrição + 262 Quotas não liberadas **Numerador: Valor acrescentado bruto (VAB) (1): + Volume de negócios (D.2) + Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) **Denominador (se > 0):**			- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
+ ATIVO (B.1) - Instrumentos financeiros (passivo) (B.41) + 261 Acionistas c/ subscrição + 262 Quotas não liberadas Numerador: Valor acrescentado bruto (VAB) (1): + Volume de negócios (D.2) + Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):	F 18		Denominador (se > 0):
E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Courtos gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):	2.10		+ ATIVO (B.1)
+ 262 Quotas não liberadas Numerador: Valor acrescentado bruto (VAB) (1): + Volume de negócios (D.2) + Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			- Instrumentos financeiros (passivo) (B.41)
Numerador: Valor acrescentado bruto (VAB) (1): + Volume de negócios (D.2) + Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			+ 261 Acionistas c/ subscrição
Valor acrescentado bruto (VAB) (1): + Volume de negócios (D.2) + Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			+ 262 Quotas não liberadas
+ Volume de negócios (D.2) + Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			Numerador:
+ Subsídios à exploração (D.4) + Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			Valor acrescentado bruto (VAB) (1):
+ Variação nos inventários da produção (D.5) + Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			+ Volume de negócios (D.2)
+ Trabalhos para a própria entidade (D.6) + Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			+ Subsídios à exploração (D.4)
+ Outros rendimentos (D.7) - Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros e meios financeiros líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			+ Variação nos inventários da produção (D.5)
E.19 Coeficiente VAB / Custos com o pessoal (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000% Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
líquidos (D.9) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			
- Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas (D. 14) - Fornecimentos e serviços externos (D.15) - Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):	E.19		
- Outros gastos (D.24) + Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
+ Gastos e perdas em investimentos financeiros e outros gastos e perdas de financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			- Fornecimentos e serviços externos (D.15)
financiamento (D.26) Denominador (se > 0):			_
Denominador (se > 0):			
Gastos com o pessoal (D.16)			
			Gastos com o pessoal (D.16)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
	Repartição dos rendimentos	
E.20	Fornecedores (%)	Numerador:
		+ Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (D.14)
		+ Fornecimentos e serviços externos (D.15)
		Denominador (se > 0):
2.20		+ Volume de negócios (D.2)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		+ Outros rendimentos (D.7)
		Numerador:
		Gastos com o pessoal (D.16)
		Denominador (se > 0):
E.21	Passagl (9/)	+ Volume de negócios (D.2)
L.Z I	Pessoal (%)	+ Subsídios à exploração (D.4)
	Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		+ Outros rendimentos (D.7)
		Numerador:
		+ Juros e gastos similares suportados (D.28)
		- Juros e rendimentos similares obtidos (D.10)
		Denominador (se > 0):
E.22	Bancos e outros financiadores (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		+ Outros rendimentos (D.7)
	Empresa (Autofinanciamento) (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	Numerador:
		Autofinanciamento:
		+ Resultado líquido do período (D.38)
5.00		+ Imparidades (perdas/reversões) e variações (aumentos/reduções) de justo valor (D.19)
		+ Provisões (aumentos/reduções) (D.23)
		+ Gastos/reversões de depreciação e de amortização (D.27)
E.23		Denominador (se > 0):
		+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		+ Outros rendimentos (D.7)

		Descrição / Correspondência com SNC e NCM (código de contas):
		Numerador:
	Restantes (%) Limiar de edição: se valor absoluto < 10 000%	+ Outros gastos (D.24)
		+ Imposto sobre o rendimento do período (D.29)
		Denominador (se > 0):
E.24		+ Volume de negócios (D.2)
		+ Subsídios à exploração (D.4)
		+ Variação nos inventários da produção (D.5)
		+ Trabalhos para a própria entidade (D.6)
		+ Outros rendimentos (D.7)

Notas:

O VAB utilizado nos rácios setoriais europeus, que corresponde à rubrica *T –Added Value BACH* na base de dados BACH-ESD, difere do conceito de VAB apresentado na demonstração dos resultados. (1)

VIII. REFERÊNCIAS

[1] Banco de Portugal (2005), Estatísticas das Empresas Não Financeiras da Central de Balanços, Suplemento 5/2005 ao Boletim Estatístico de dezembro de 2005.

(http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Suplemento-5-2005.pdf) in the property of th

[2] Banco de Portugal (2008), Reporte simplificado: incorporação da Informação Empresarial Simplificada nas Estatísticas das Empresas Não Financeiras da Central de Balanços, Suplemento 1/2008 ao Boletim Estatístico de maio de 2008.

(http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Suplemento-1-2008.pdf)

[3] Banco de Portugal (2010), Quadros da Empresa e do Setor, Estudos da Central de Balanços I 1, novembro de 2010.

(http://www.bportugal.pt/pt-PT/ServicosaoPublico/CentraldeBalancos/Publicacoes/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Estudos%20da%20CB%201_2010.pdf)

[4] [Decreto-Lei nº 410/89, de 21 de novembro, e posteriores alterações (Plano Oficial de Contabilidade).

(http://www.cnc.min-financas.pt/sitecnc_poc.htm)

[5] Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de Setembro, republicado no Decreto-Lei 76-A/2006, de 29 de março (Código das Sociedades Comerciais)

(http://www.igf.min-financas.pt/inflegal/bd_igf/bd_legis_geral/Leg_geral_docs/DL_076_A_2006_PARTE_2_COD_SOC_COMERCIAIS.htm)

[6] Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro (Normas Internacionais de Contabilidade).

(http://www.cnc.min-financas.pt/sitecnc_poc_dl35_2005.htm)

[7] Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro (CAE-Rev.3)

(http://dre.pt/pdf1sdip/2007/11/21900/0844008464.pdf)

[8] Decreto-Lei n.º 247-B/2008, de 30 de dezembro. (SICAE)

(http://dre.pt/pdf1s/2008/12/25101/0000200023.pdf)

[9] Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro. (IES)

(http://www.ies.gov.pt/site_IES/site/ficheiros/Decreto-Lei_8-2007.pdf)

[10] Portaria nº 64-A/2011, de 3 de fevereiro. (Modelo de impressos da IES)

(http://dre.pt/pdf1sdip/2011/02/02401/0000200030.pdf)

[11] Recomendação da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003, relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas (2003/361/CE)

(http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32003H0361:PT:NOT)

Sistema de Normalização Contabilística - SNC

[12] Decreto-Lei n.º 158/2009 e correspondente rectificação (SNC)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/DL_158_2009_13Jul_SNC.pdf

[13] Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto (alarga o conceito de pequenas entidades)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/Lei_20_2010_23Ago.pdf



[14] Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro (regime especial para microentidades)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/Lei_35_2010_03Set.pdf

[15] Portaria n.º 1011/2009 (código de contas)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/Portaria_1011_2009_CC.pdf

[16] Portaria n.º 986/2009 (Modelos de demonstrações financeiras)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/Portaria_986_2009_MDF.pdf

[17] Aviso n.º 15654/2009 (Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/Aviso_15654_2009_NCRF_PE.pdf

[18] Aviso n.º 15655/2009 (Normas contabilísticas e de relato financeiro)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/Aviso_15655_2009_NCRF.pdf

[19] Aviso n.° 15653/2009 (Normas interpretativas)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/Aviso_15653_2009_NI.pdf

[20] Aviso n.º 15652/2009 (Estrutura conceptual)

 $http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/Aviso_15652_2009_EC.pdf$

Normalização Contabilística para Microentidades - NCM

[21] Lei n.° 35/2010, de 2 de Setembro (regime especial para microentidades)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/SNC/Lei_35_2010_03Set.pdf

[22] Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março (regime de normalização contabilística para microentidades)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/NCM/Decreto-Lei_36A_2011_09Mar.pdf

[23] Portaria n.º 104/2011, de 14 de Março (modelos de demonstrações financeiras para microentidades)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/NCM/Decreto-Lei_36A_2011_09Mar.pdf

[24] Portaria n.º 107/2011, de 14 de Março (código de contas para microentidades)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/NCM/Portaria_107_2011_14Mar.pdf

[25] Aviso n.º 6726-A/2011, de 14 de Março (norma contabilística para microentidades)

http://www.cnc.min-financas.pt/0_new_site/NCM/Aviso_6726_A_NCM.pdf

ESTUDOS DA CENTRAL DE BALANÇOS

1 | QUADROS DA EMPRESA E DO SECTOR 2 | ESTRUTURA E DINÂMICA DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS EM PORTUGAL 3 | ANÁLISE SECTORIAL DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS EM PORTUGAL 4 | ANÁLISE SECTORIAL DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES 5 | ANÁLISE SECTORIAL DO ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES 6 | NOVOS QUADROS DA EMPRESA E DO SETOR – ADAPTAÇÃO AO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO

CONTABILÍSTICA